DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7517 - Sexta-feira, 16 de maio de 2025
Divulgação: Sexta-feira, 16 de maio de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 19 de maio de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.276, DE 15 DE MAIO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 13.553.439,39 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)."

DECRETO Nº 23.276, DE 15 DE MAIO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553656_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.276, DE 15 DE MAIO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553656_2.pdf

DECRETO Nº 23.277, DE 15 DE MAIO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 9.659.534,43 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)."

DECRETO Nº 23.277, DE 15 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553657_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.277, DE 15 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553657_2.pdf

DECRETO Nº 23.275, DE 15 DE MAIO DE 2025, que "altera o art. 3º do Decreto nº 23.260, de 6 de maio de 2025; os incs. VI e VII do art. 1º, o inc. IV do art. 10, o inc. XI do art. 13, os incs. VII, VIII e IX do art. 15; inclui o inc. XIX no art. 10, o inc. XXI no art. 14 e o inc. IX no art. 25 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 23.275, DE 15 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553664_1.pdf

DECRETO Nº 23.278, DE 15 DE MAIO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 60.982.373,89 (sessenta milhões novecentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)."

DECRETO Nº 23.278, DE 15 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553666_1.pdf

ANEXO do DECRETO Nº 23.278, DE 15 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553666_2.pdf

DECRETO Nº 23.279, DE 16 DE MAIO DE 2025, que "declara situação de emergência em saúde pública no município de Porto Alegre, em razão do aumento de internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e estabelece a adoção de providências correlatas."

DECRETO Nº 23.279, DE 16 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553763_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 76492/2021), prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 28/12/2024, por meio do III Termo Aditivo (Registro SECON nº 92157/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 33507736, de 02/05/2025 (Processo 21.0.000131568-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 77677/2022), prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 29/03/2025, por meio do III Termo Aditivo (Registro SECON nº 94139/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Raffael Goulart Bochi, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 33508146, de 02/05/2025 (Processo 22.0.000016529-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 77545/2022), prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 14/04/2025, por meio do III Termo Aditivo (Registro PGM 94530/2025),

celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Clínica Veterinária & Pet Shop Ltda., em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 14/04/2025, através da Portaria 33441548, de 30/04/2025 (Processo 22.0.000028196-8).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 81051/2022), prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 23/12/2024, por meio do III Termo Aditivo (Registro SECON nº 92052/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa LUIS EDUARDO LOUIS FOGAÇA, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 33508994, de 02/05/2025 (Processo 22.0.000138165-6).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 81454/2022), prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 31/12/2024, por meio do II Termo Aditivo (Registro SECON nº 92141/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Plenos Bem Estar e Comportamento Animal Ltda, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 33510084, de 02/05/2025 (Processo 22.0.000159996-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular

JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 83172/2023), prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2024, por meio do I Termo Aditivo (Registro SECON nº 92065/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa MT SCHAFER & GRAZZIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 33512357, de 02/05/2025 (Processo 23.0.000055933-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 85256/2023), prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 10/10/2024, por meio do I Termo Aditivo (Registro SECON nº 91773/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa IARA PEREIRA - ZOOCLINICA ME, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 33512466, de 02/05/2025 (Processo 23.0.000102160-5).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a JAQUELINE SILVA DE SOUZA BELLARDO, 1603973/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29992054 de 27/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/08/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33674128 de 12/05/2025 (Processo 25.0.000059901-0).

CESSA, a contar de 14/04/2025, em relação a TAINA SOARES DE ALBUQUERQUE, 1665278/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33142920 de 04/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33700366 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000060037-0).

CESSA, a contar de 01/05/2025, em relação a VANESSA PERES MARTINS, 1687204/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 30475855 de 30/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33691555 de 13/05/2025 (Processo 24.0.000126835-6).

CONVOCA ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, 503347/7, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33673522 de 13/05/2025 (Processo 25.0.000059899-5).

CONVOCA NATHAN RAGAZZON DA FONSECA MARTINS, 1252453/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33687322 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000060814-1).

CONVOCA FERNANDA SILVA DE MORAIS, 1347128/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33694818 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000060747-1).

CONVOCA TATIANE SILVA DA SILVEIRA MULLER, 585108/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 03/02/2024 a 02/02/2025, com base na Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33682904 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000049275-5).

CONVOCA ISMAEL CAUDURO, 1707388/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33616969 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000057941-9).

CONVOCA GISELE TERESINHA DOS SANTOS RODRIGUES, 1115871/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33697411 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000060112-0).

CONVOCA MATHEU KOVASKI ESPINDOLA, 1605151/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33673955 de 13/05/2025 (Processo 24.0.000128083-6).

CONVOCA GESSIKA PAULA SCHWALBE, 1291823/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33674717 de 13/05/2025 (Processo 24.0.000119933-8).

CONVOCA VANESSA PERES MARTINS, 1687204/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33691609 de 14/05/2025 (Processo 24.0.000126835-6).

CONVOCA SOPHIA SALERNO PERES, 1707663/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, a contar de 05/05/2025, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 33696472 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000058657-1).

CONVOCA HENRIQUE ATIENSE PEREIRA ORO RECHE, 1707620/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 02/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33696338 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000059520-1).

CONVOCA IULA MOREIRA ROVERÉ, 1700626/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33700530 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000059947-9).

CONVOCA VANUSA MOREIRA DYLEWSKI, 1655108/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33700471 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000060034-5).

CONVOCA GILDO JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS, 1630717/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/04/2025 a 14/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33706046 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000060033-7).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 33722014 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000048815-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADRIANA FERNANDES GONCALVES	670562/3	PROFESSOR	SMED	09/04/2022 a 08/04/2025
ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	1582011/1	ENGENHEIRO	SMSURB	14/03/2022 a 13/03/2025
ANA LUCIA SOARES MARQUIORI ALVES	915832/3	PROFESSOR	SMED	19/04/2022 a 18/04/2025
ANGELA KICH	1471058/2	TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SMED	17/03/2022 a 16/03/2025
CAROLINA BARCELOS DE OLIVEIRA	1587846/1	ECONOMISTA	PGM	25/04/2022 a 24/04/2025
CLEUSA JUCILIA GUERREIRO DA SILVA	238822/3	MONITOR	SMED	11/03/2022 a 10/03/2025
CRISTINA DE MORAIS PUREZA	1146688/2	MONITOR	SMED	22/02/2022 a 21/02/2025
FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES	926660/3	MONITOR	SMED	21/03/2022 a 20/03/2025
GRAZIELA GAMBATTO DA SILVEIRA	1169351/2	MONITOR	SMED	18/03/2022 a 17/03/2025
GUILHERME SILBERFARB COSTA	1177028/2	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	18/03/2022 a 17/03/2025

LUCIANA JARDIN	1587994/1	PROFESSOR	SMED	08/04/2022 a 07/04/2025
MIRIAM RIBEIRO MENDES	1223038/2	MONITOR	SMED	24/03/2022 a 23/03/2025
ROBERTO ARNT TARRAGO	150554/3	ENGENHEIRO	SMS	28/03/2022 a 27/03/2025
SIMONE DE LOURDES DA SILVA ORTIZ	530685/4	MONITOR	SMED	24/03/2022 a 23/03/2025

DESIGNA LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR, 1640607/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Morro Santana/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501179, vaga 1001311, a contar de 09/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33674610 de 13/05/2025 (Processo 25.0.000059397-7).

DESIGNA ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, vaga 1003193, a contar de 05/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33630686 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000056192-7).

DESIGNA MURILLO MACHADO CIPOLAT, 1681079/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Controle de Infecção/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, vaga 1001491, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33674603 de 13/05/2025 (Processo 25.0.000037212-1).

DESIGNA FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, 1525395/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500020, vaga 1002166, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33674596 de 13/05/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Convênios e Compras/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500008, vaga 1002543, a contar de 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33696499 de 14/05/2025 (Processo 23.0.000094973-6).

DESIGNA ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Gerenciamento da Parcela Sus/Equipe de Análise da Despesa - Geral/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301158, vaga 1001408, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33677304 de 13/05/2025 (Processo 24.0.000090311-2).

DESIGNA CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001514, a contar de 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33703372 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000061113-4).

DESIGNA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001296, a contar de 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33703254 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000061113-4).

DISPENSA RENATA MARIA RICHTER, 591728/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Gerenciamento da Parcela Sus/Equipe de Análise da Despesa - Geral/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301158, vaga 1001408, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33677293 de 13/05/2025 (Processo 24.0.000090311-2).

DISPENSA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500010, vaga 1002533, a contar de 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33696490 de 14/05/2025 (Processo 23.0.000094973-6).

DISPENSA PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/Diretoria Pedagógica/ Secretaria Municipal de Educação, 15603028, vaga 1003193, a contar de 05/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33630675 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000056192-7).

DISPENSA MARIANA ALVES GOULART BETAT, 473770/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto

Morro Santana/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501179, vaga 1001311, a contar de 09/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33674607 de 13/05/2025 (Processo 25.0.000059397-7).

DISPENSA EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001514, a contar de 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33703319 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000061113-4).

DISPENSA CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001296, a contar de 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33703057 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000061113-4).

DISPENSA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001267, a contar de 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33703190 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000061113-4).

EXONERA THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 1562010/1, do Cargo em Comissão Nível 15 GERAL, GE31215, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003421, a contar de 01/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33695321, de 14/05/2025 (Processo 21.0.000066635-9).

EXONERA LUANA CRISTIANE TEIXEIRA MENEZES, 1097601/2, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003474, a contar de 01/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33684319, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000011197-2).

EXONERA JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, 860685/3, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE 3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1003516, por falecimento, ocorrido em 10/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33710215, de 15/05/2025 (Processo 17.0.000023348-0).

EXONERA, a pedido, IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO, 1687573/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 02/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33704770, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000061353-6).

EXONERA, a pedido, ANA JULIA ARAUJO DE CARVALHO, 1551280/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33697893, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000060893-1).

NOMEIA TAMARA LEMOS MOREIRA, 1708651/01, para o Cargo em Comissão Nível 17 GERAL, GE31217, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003571, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33693012, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000056159-5).

NOMEIA THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo cargo em comissão de Nível 16 GERAL, GE31216, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003456, durante o impedimento do titular, ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851/01, por motivo de férias, no período de 22/04/2025 a 09/05/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33691870, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000026090-0).

NOMEIA THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 1562010/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 GERAL, GE301216, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003474, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33695329 de 14/05/2025 (Processo 21.0.000066635-9).

NOMEIA MIGUEL ANGELO GOMES OLIVEIRA, 1708279/1 para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003578, a contar de 02/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33643635, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000054782-7).

NOMEIA LUANA CRISTIANE TEIXEIRA MENEZES, 1097601/2, para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE31215, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003421, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33684720, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000011197-2).

NOMEIA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003572, durante o impedimento da titular, CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092/4, por motivo de férias, no período de 09/06/2025 a 28/06/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33696882, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000059778-6).

NOMEIA, no cargo de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, FV-1.04.07, na Secretaria Municipal Geral de Governo, os candidatos listados abaixo, aprovados no Concurso Público 795, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/04/2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33710201 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000044063-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MANUELLA DE ALBUQUERQUE DO PRADO	1º Geral
RENATO ANTÔNIO GOMES ILLANA	2º Geral
DIEGO VARGAS GONÇALVES	1º Negro (27º Geral)
LUIZ FERNANDO HERBER DE ANDRADE	3º Geral
GABRIEL FERREIRA VIANNA	4º Geral
JOCELITO FERREIRA ALVES	5º Geral

MAICON RIBEIRO BONILHA DE ANTONI	6º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 21/05/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LAURA SINOTT CARVALHO	7º Geral	
JOAO VITOR DE SOUZA ZALTRON	8º Geral	
LUCAS GABRIEL AMBROZI	9º Geral	
GABRIEL MACHADO CARVALHO	10º Geral	
DAVY FRANZ URRUTH	11º Geral	
RODRIGO BARBOSA FERREIRA	12º Geral	
LEONARDO MOURA FRANÇA	13º Geral	
PAULA DA CUNHA CITA	14º Geral	
RAFAEL BIFFI BORGES	15º Geral	
JHONATHAN HENRIQUE VEIGA POMOCENE	16º Geral	
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	17º Geral	
LORENZO DOVERA	18º Geral	
RAFAEL FONSECA MOURA	19º Geral	

NOMEIA, no cargo de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, FV-1.04.07, na Secretaria Municipal Geral de Governo, os candidatos listados abaixo, aprovados no Concurso Público 795, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/04/2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33710812 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000044063-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FREDY RADAELLI	20º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 22/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ARTHUR SILVEIRA APRATO	21º Geral	
FELIPE ALBERTO PERES MACIEL	22º Geral	
MARLON SOUZA SARAIVA	23º Geral	
MARLON VIROTE SERPA	24º Geral	
DOUGLAS DA COSTA	25º Geral	
AUDREICIANDRA NIMUE LEMOS DA ROSA	26º Geral	
JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	28º Geral	
ALVARO CARVALHO RODRIGUES	29º Geral	
EMERSON GASPARETO DA SILVA	30º Geral	
LUCAS SOARES PELIÇOLI	31º Geral	
LOHANNA MACHADO	32º Geral	
EDUARDO CUNHA TAROUCO	33º Geral	
JOÃO VITOR LINDENMEYER	34º Geral	
GABRIEL PRADO VIEIRA	35º Geral	
GILMAR ALVES	36º Geral	
AUDREYS RODRIGUES ALVES	37º Geral	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, matrícula 913197, Arquiteta da Unidade Executora e de Coord do Prog ORLA POA da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 20 a 22 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33717321, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000051673-5).

AUTORIZA MARIANA PETROVA BOUDINOVA, matrícula 792552, Assistente Administrativo da Unidade Executora e de Coord do Prog ORLA POA da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 20 a 22 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33717476, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000051673-5).

AUTORIZA BRUNA PAIVA SERRANO, matrícula 1573900, Cargo em Comissão Nível 17 Especial da Coordenação de Assuntos Estratégicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 19 a 21 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento em Campinas/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33716948, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000052180-1).

AUTORIZA LUCIA DE BORBA MACIEL, matrícula 1230590, Arquiteta da Unidade Executora e de Coord do Prog ORLA POA da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 19 a 21 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento em Campinas/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33717146, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000052180-1).

AUTORIZA GLENIO VIANNA BOHRER, matrícula 87169, Cargo em Comissão Nível 18 Especial da Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 19 a 21 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento em Campinas/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33717243, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000052180-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/04/2025 a 12/10/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato PGM 73526, Aditivo 91799/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33660634 de 13/05/2025 (Processo 22.0.000088539-1).

DESIGNA CINTIA GOMES DA SILVA, 1071564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Orçamento e Finanças /Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081,

substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33685473 de 14/05/2025 (Processo 23.0.000020031-0).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2025, os efeitos da Portaria 24181735 de 27/06/2023, que nomeou LISETE MARIA ENDRES, 401848/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, com atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens: AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas); *download* de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada; setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor), com fundamentação legal na Lei Complementar 63/90, Lei 12.868/07, Decreto 45.659/08 e IN DRP 045/98 - Título V, Capítulo II, do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 33677947, de 13/05/2025 (Processo 21.0.000048456-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2025, em relação ao servidor PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 19629312, de 18/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33660609, de 13/05/2025 (Processo 22.0.000088539-1).

MODIFICA, a contar de 14/05/2025, a Portaria 29483669 de 22/07/2024, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo informados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 90283/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CPNJ 04.210.265/0001-75 cujo objeto é contratação de locação de licença de uso de *software* de gerenciamento das informações relativas ao Índice de Participação do Município (IPM) apurado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 20/07/2025 a 19/07/2026, através da Portaria 33669938 de 14/05/2025 (Processo 22.0.000129840-6).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	JIMMY RADAN CUNHA SOARES DE OLIVEIRA Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1554263	PEDRO KANOPF OLIVEIRA Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1554212
FISCAL DE SERVIÇO	PEDRO KANOPF OLIVEIRA Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1554212	JIMMY RADAN CUNHA SOARES DE OLIVEIRA Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1554263

NOMEIA, a contar de 02/05/2025, o servidor PEDRO KANOPF OLIVEIRA, 1554212/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, com atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens: AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas); *download* de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada; setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor), com fundamentação legal na Lei Complementar 63/90, Lei 12.868/07, Decreto 45.659/08 e IN

DRP 045/98 - Título V, Capítulo II, do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 33677973, de 13/05/2025 (Processo 21.0.000048456-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora SIMONE PERES SIQUEIRA, 439840, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 88278/2024, Termo Aditivo nº 95241/2025, ORNATUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33655060, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000058631-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor NAASOM LUCIANO DA ROCHA, matrícula 1701878/01, para a função de Gestor de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da SMGOV, para o exercício de 2025, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 33701058, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000061722-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 17 a 24 de maio de 2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e CAMILA THORMANN FARINA ME, com sede a Avenida padre Cacique, número 2893, bairro Cristal, sala 1054, Município Porto Alegre/RS, CEP 90810- 240, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.606/0001-30, Contrato nº 95408/2025, cujo objeto é a cota de patrocínio no evento do *Design Week*, através da Portaria 33707864 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000027108-2).

-	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Chefe de Unidade	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇO	JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Técnica em Turismo	THIAGO LOPES RODRIGUES	1672444	Assessor V

MODIFICA, a contar de 13/05/2025, a Portaria 30578838, de 07/10/2024, divulgada em 09/10/2024, Edição 7367, publicada em 09/10/2024, que designou Fiscais de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o

adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, Termo Aditivo 91176/2024, referente à adesão ao Registro de Preços nº 016/2022 da União, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, com vigência de 18/10/2024 a 17/10/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, de 18 de maio de 2023, e a Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 33700481, de 14/05/2025 (Processo 23.0.000103858-3).

FISCAIS DE SERVIÇO:

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	536160	LUCIANA NUNES TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	373105

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 33304807 de 16/04/2025 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 88226/2024, com vigência até 07/02/2026, Processo Administrativo SEI 22.0.000125807-2, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Armada (diurna e noturna), de forma contínua, para atender a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20,a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 14/05/2025, através da Portaria 33696641 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços - Equipe de Produção Vegetal - Viveiro (EVIVE)	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DIOGO DEL RÉ	1630555/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Fiscal de Serviços - Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (PNMSH)	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	ENGENHEIRO FLORESTAL	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES

Fiscal de Serviços - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (RBLJL)	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (RVSSP)	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	GUARDA PARQUES	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - Parque Natural Morro do Osso (PNMO)	RUBILAR RITTA JOBIM	346254/01	OPERARIO ESPECIALIZADO	NICOLAS LUCENA VENTURA	1560077/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços - Prédio da Av. Borges de Medeiros, 2244	SIMONE CRISTOVÃO TEIXEIRA	1518895/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO SÉRGIO SARTORELLI PEGORETTI	1683039/01	ASSESSOR IV

ALTERA a Portaria 33507413/2025 de 02/05/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89019/2024, pelo período de 12/04/2024 a 11/04/2026, Processo Administrativo SEI 23.0.000037068-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e supervisor, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/05/2025, através da Portaria 33702898 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviços - Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (PNMSH)	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	ENGENHEIRO FLORESTAL
Fiscal de Serviços - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (RBLJL)	LUIS FERNANDO ALVES PADILHA	1610953/03	CHEFE DE EQUIPE	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES

Fiscal de Serviços - Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (RVSSP)	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	GUARDA PARQUES	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - Parque Natural Morro do Osso (PNMO)	NÍCOLAS LUCENA VENTURA	1560077/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLÁUDIA DE BRITO VELHO RUSCHEL	819077/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Associação dos Moradores do Vale dos Canudos, CNPJ 90.601.113/0001-35, por meio da Emenda Impositiva Federal nº 19860001/2021, referida no Ofício 085/2021 GPP-EF, que tem como objeto à qualificação do espaço de realização das oficinas ofertadas pela associação, através da Portaria 33668145 de 13/05/2025 (Processo 23.0.000079038-9).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	JULIA OBST	763850	Diretora

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
LUÍSA SUSIN DOS SANTOS	1658123	Psicóloga
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
KATE LIMA DE LIMA	1068202	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, o servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Instituição O Pão dos Pobres de Santo Antônio - CNPJ 92.666.015/0001-01, por meio da Emenda Impositiva nº 218/2025, que tem como objeto a qualificação profissional na área de informática para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade, através da Portaria 33476785 de 29/04/2025 (Processo 24.0.000143646-1).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	FRANCISCO FERRARI	953766	Coordenador

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
LUÍSA SUSIN DOS SANTOS	1658123	Psicóloga
KATE LIMA DE LIMA	1068202	Assistente Administrativo
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social

DESIGNA, a contar de 01/01/2025, JÚLIA ELISABETH OBST, Técnico Social, matrícula 763850, para para desempenhar a função de Gestora Titular, da parceria celebrada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e Organização da Sociedade Civil Associação Instrução Educação e Caridade, inscrita no CNPJ nº 92.965.581/0001-14, com endereço na Av. Belém Velho, 4299, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, mantenedora da filial Centro Social Antônio Gianelli, CNPJ nº 92.965.581/0005-48, com endereço na Rua B - África do Sul, nº 07, Bairro Belém Velho - Rincão, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei 13.019/14, Contrato nº 90850/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/08/2024, cujo objeto é a implantação de Serviço de Acolhimento Institucional de curta duração, no formato Casa de Passagem, em Porto Alegre, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero e seus dependentes menores de 18 anos, que estejam sob os seus cuidados, em circunstâncias de violação de direitos de abrigamento temporário de curta duração, com oferta de vinte e uma (21) vagas família, de caráter não sigiloso, através da Portaria 33247904, de 07/05/2025 (Processo 23.0.000143726-7).

DESIGNA, a contar de 29/04/2025, FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, Gerente de Atividades IV, matrícula 1558765, para desempenhar a função de Gestora Titular, da parceria celebrada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e Organização da Sociedade Civil Associação Instrução Educação e Caridade, inscrita no CNPJ nº 92.965.581/0001-14, com endereço na Av. Belém Velho, 4299, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, mantenedora da filial Centro Social Antônio Gianelli, CNPJ nº 92.965.581/0005-48, com endereço na Rua B - África do Sul, nº 07, Bairro Belém Velho - Rincão, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei 13.019/14, Contrato nº 90850/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/08/2024, cujo objeto é a implantação de Serviço de Acolhimento Institucional de curta duração, no formato Casa de Passagem, em Porto Alegre, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero e seus dependentes menores de 18 anos, que estejam sob os seus cuidados, em circunstâncias de violação de direitos de abrigamento temporário de curta duração, com oferta de vinte e uma (21) vagas família, de caráter não sigiloso, através da Portaria 33582950, de 07/05/2025 (Processo 23.0.000143726-7).

DISPENSA, a contar de 31/12/2024, FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, Gerente de Atividades IV, matrícula 1558765, da função de Gestora Titular, da parceria celebrada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e Organização da Sociedade Civil Associação Instrução Educação e Caridade, inscrita no CNPJ nº 92.965.581/0001-14, com endereço na Av. Belém Velho, 4299, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, mantenedora da filial Centro Social Antônio Gianelli, CNPJ nº 92.965.581/0005-48, com endereço na Rua B - África do Sul, nº 07, Bairro Belém Velho - Rincão, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei 13.019/14, Contrato nº 90850/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/08/2024, cujo objeto é a implantação de Serviço de Acolhimento Institucional de curta duração, no formato Casa de Passagem, em Porto Alegre, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero e seus dependentes menores de 18 anos, que estejam sob os seus cuidados, em circunstâncias de violação de direitos de abrigamento temporário de curta duração, com oferta de vinte e uma (21) vagas família, de caráter não sigiloso, através da Portaria 33247564, de 07/05/2025 (Processo 23.0.000143726-7).

DISPENSA, a contar de 28/04/2025, JÚLIA ELISABETH OBST, Técnico Social, matrícula 763850, da função de Gestora Titular, da parceria celebrada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e Organização da Sociedade Civil Associação Instrução Educação e Caridade, inscrita no CNPJ nº 92.965.581/0001-14, com endereço na Av. Belém Velho, 4299, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, mantenedora

da filial Centro Social Antônio Gianelli, CNPJ nº 92.965.581/0005-48, com endereço na Rua B - África do Sul, nº 07, Bairro Belém Velho - Rincão, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei 13.019/14, Contrato nº 90850/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/08/2024, cujo objeto é a implantação de Serviço de Acolhimento Institucional de curta duração, no formato Casa de Passagem, em Porto Alegre, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero e seus dependentes menores de 18 anos, que estejam sob os seus cuidados, em circunstâncias de violação de direitos de abrigamento temporário de curta duração, com oferta de vinte e uma (21) vagas família, de caráter não sigiloso, através da Portaria 33582931, de 07/05/2025 (Processo 23.0.000143726-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 95243/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.064.311/0001-94, cujo objeto é a prestação de vigilância desarmada, diurna e noturna, para os prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 06/05/2025 a 13/11/2025, com valor global de R$ 952.195,20, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 334, de 13/05/2025 (Processo 24.15.000006966-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02	06/05/2025	GLAUCIA TESTON BRESOLIN DAVI Cargo em Comissão Nível 15 Geral 892546/04	06/05/2025
Fiscal de Serviço SEDE E ANEXO	GLAUCIA TESTON BRESOLIN DAVI Cargo em Comissão Nível 15 Geral 892546/04	06/05/2025	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02	06/05/2025
Fiscal de Serviço COOP	RICARDO NICOLAIEWSKY Cargo em Comissão Nível 16 Geral 1204033/04	06/05/2025	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro 319299/02	06/05/2025
Fiscal de Serviço CREAS Centro	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA Técnico Social - Psicólogo 149450/02	06/05/2025	ANELISE VAZ BRASIL Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 356995/04	06/05/2025
	DORIS ADRIANA		ALESSANDRA ANTONIO	

Fiscal de Serviço CREAS Leste	PINTO SOARES Técnico Social – Psicólogo 1080750/01	06/05/2025	MARIA DOS SANTOS Assistente Social 1189336/02	06/05/2025
Fiscal de Serviço CRAS Eixo Baltazar	FERNANDA MONTANO ZAMBONI Psicólogo 1607413/01	06/05/2025	JOELMA PAOLAZZI Técnico Social - Terapeuta Ocupacional 993491/01	06/05/2025
Fiscal de Serviço CRAS Centro	KETLIN RODRIGUES SILVA Assistente Social 1472836/01	06/05/2025	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Técnico Social – Assistente Social 762602/01	06/05/2025
Fiscal de Serviço CRAS Restinga Velha (Estação Cidadania)	PALOM A NERY CORONEL Técnico Social – Psicólogo 960308/04	06/05/2025	MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA Assistente Social 971100/04	06/05/2025
Fiscal de Serviço Abrigo Marlene	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social 1354876/01	06/05/2025	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social – Assistente Social 284637/03	06/05/2025

DESIGNA, em substituição, RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK, 987752/03, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000079, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, no período de 03/04/2025 a 17/04/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 288, de 30/04/2025 (Processo 25.15.000001484-1).

DESIGNA, em substituição, ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 762602/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, no período de 07/04/2025 a 17/04/2025, em virtude de férias da titular, KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 287, de 30/04/2025 (Processo 25.15.000001572-4).

DISPENSA CAROLINA MONTE LAGUE**,** 993879/01, Técnico Social - Psicólogo, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 23/04/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 283, de 28/04/2025 (Processo 25.15.000000531-1).

DISPENSA DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 900002/02, Técnico Social – Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Assistente / Referencia, 250107, vaga 5000074, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 305, de 06/05/2025 (Processo 25.15.000002284-4).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) CAROLINA MONTE LAGUE, 993879/01, Técnico Social - Psicólogo, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação para o Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, a contar de 23/04/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 282, de 28/04/2025 (Processo 25.15.000000531-1).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção) DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 900002/02, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Básica para o Centro de Referência de Assistência Social Cristal, 70502013, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 304, de 06/05/2025 (Processo 25.15.000002284-4).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção) ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, Técnico Social – Psicólogo, da Proteção Social Básica para o Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 303, de 06/05/2025 (Processo 25.15.000002285-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, matrícula 200417/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no dia 15/05/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Semana Acadêmica do curso de Pedagogia e Educação Física do Centro Universitário IDEAU como palestrante com o tema Psicomotricidade e Educação Psicomotora: conceitos, atuação e formação, na cidade de Getúlio Vargas/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33686874 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000058029-8).

AUTORIZA ROSELAINE DIAS DA SILVA, matrícula 486830/01, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no dia 28/05/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar como palestrante no 2º Funzana 2025, cujo tema será religiões de Matriz Africana, foco de seu projeto de pesquisa em andamento no Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, promovido pelo Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina na cidade de Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33695237 de 14/05/2025 (Processo 24.0.000074009-4).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO LUNARDI CARREÑO, matrícula 519537/01, Professor (a) M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33381106 de 23/04/2025 (Processo 22.0.000096644-8).

MODIFICA, a contar de 01/12/2024, a Portaria 31543699, de 10/12/2024, substituindo, para as atividades de Fiscal de Contrato titular, a servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, 1570773/02, Assessor IV, pela servidora GENILDA RIBEIRO TORRES, 1682652/01, Assessor V; substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço titular, a servidora GENILDA RIBEIRO TORRES, 1682652/01, Assessor V, pela servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, 1570773/02; e substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, a servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, 1570773/02, pela servidora ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 232686/01, Professor M5, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 85337/2023, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 91189/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a empresa Lince - Segurança Patrimonial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0002-08, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender toda a Orla 03 do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMEL, através da Portaria 33683882, de 14/05/2025 (Processo 23.0.000056255-6).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

CONTRATO SECON	Termo Aditivo SECON	Vigência	Vigência da Substituição de Fiscais	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Subtituto
85337/2023	91189/2024	De 22/09/2024 a 21/09/2025	De 01/12/2024 a 21/09/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda a Orla 03, e caso necessário, demais locais vinculados à SMEL Processo 23.0.000056255-6	GENILDA RIBEIRO TORRES Assessor V 1682652/01	ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO Professor M5 232686/01	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS Assessor IV	ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO Professor M5 232686/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 13/05/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 95364/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49, com vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender a SMED na demanda da escola EMEF Leocádia Felizardo Prestes, referente ao conserto da rede hidráulica e à desobstrução da canalização da cozinha da EMEF Mário Quintana. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33705310, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000035389-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	VITOR TEIXEIRA MACHADO	135402701	ENGENHEIRO CIVIL	BRUNNO BRUM	170530001	ENGENHEIRO CIVIL
				RICARDO MOREIRA		

Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	167219301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VIDAL SANTOS	103450201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Inventariantes da Secretaria Municipal de Educação - SMED, do Exercício de 2024, sob a coordenação de FÁBIO GOULART, 1228137-03, e CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 367180-01, de acordo com Decreto nº 21.532, de 22 de junho de 2022, a contar de 12/09/2024, através da Portaria 33655339 de 13/05/2025 (Processo 24.0.000031750-7).

REGIÃO	INSTITUIÇÃO (EMEF)	ENDEREÇO	INVENTARIANTE 01	INVENTARIANTE 02
Sul	EMEF MORADAS DA HÍPICA EMEF PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	Rua Geraldo Tollens Linck, - Zn Indefinida 1, Porto Alegre/RS, 91787-115	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO 1239813/01	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN 1333046/1
Sul	EMEF PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	Rua Francisco Mattos Terres, 40 - Hipica Porto Alegre/RS, 91755-030	ROSANGELA OLIVEIRA FONTOURA 1288636	ALINE VALLE DOS SANTOS 331172/1
Sul	EMEF PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	R. Morro Alto, 433 - Zn Indefinida 1, Porto Alegre/RS, 91751-650	EDUARDO VINCIGUERRA FLORES DA CUNHA 1032984/01	RENATO ELIAS DOS SANTOS D'AVILA JÚNIOR 1223577/01
Sul	EMEF CHAPÉU DO SOL	Rua Pedro Raimundo 115, 91787-034 Porto Alegre/RS	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO 854338/01	HERBERT FRITCH NETO 922137/02
Sul	EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	Av. Economista Nilo Wulff, 828 - Restinga, Porto Alegre/RS, 91795-280	PAULO MARTINS FALCÃO 272441/01	GISLAINE PRESTES FRANCO 1446100
Sul	EMEF PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	Av. Economista Nilo Wulff, 1000 - Restinga, Porto Alegre/RS, 91790-000	GUSTAVO VIANNA DA SILVA 1131271/01	MÁRCIO ADRIANO CARDOSO 1314610/1
Sul	EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS	R. Dr. Carlos Niederauer Hofmeister, 85 - Restinga, Porto Alegre/RS, 91790-000	ANDRÉIA MARTINS PIUMATO 1314653/01	ÁLVARO MACEDO DE OLIVEIRA 479590/01
Sul	EMEF MÁRIO QUINTANA	Rua C, Ac. B VI Castelo, 1Restinga, Porto Alegre/RS, 91790-200	DIÓGENES MELLO PEREIRA 435287/02	THIAGO LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO 1583018/01
Sul	EMEF NOSSA SRA. DO CARMO	Rua Bispo Marino Prudencio Moreira, 95 - Restinga, Porto Alegre/RS, 91790-206	ELAINE GARCIA FORTE 1314440/01	LISIA BALTAR DE SOUZA 546413/01
Sul	EMEF LIDOVINO FANTON	R. Manoel Faria da Rosa Primo, 940 - Restinga, Porto Alegre/RS 91790-770	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA 1386387/01	CLÁUDIA NUNES VANCOR 492817/02
Sul	EMEF SEN ALBERTO PASQUALINI	Rua Tenente Arizoly Fagundes, 250 Restinga, Porto Alegre/RS, 91790-000	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE 1297830/01	LUCIANA FERNANDES BOEIRA 586459/03

Sul	EMEF VER CARLOS PESSOA DE BRUM	R. Abolição - Restinga, Porto Alegre - RS, 91790-130	LEANDRO CAMARGO DE SOUZA 1416634/01	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO 3537140/01
Sul	EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	Rua Romeu de Vasconcellos Rosa, 10 Vila Nova, Porto Alegre/RS, 91751-370	CÍNTIA REGINA GONÇALVES 373014/02	LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO 363719/02
Sul	EMEF CAMPOS DO CRISTAL	Beco Império, 75 - Vila Nova, Porto Alegre/RS, 91787-415	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI 1011715/01	LUCAS DA SILVA FERREIRA 147711/01
Sul	EMEF DA VILA MONTE CRISTO	R. Carlos Superti, 84 - Vila Nova Porto Alegre/RS, 91750-020	LIGIANE GREGORY MASCARELLO 466272	FILIPE DE LIMA SILVEIRA 1675419
Sul	EMEF ARAMY SILVA	R. Chico Pedro, 390 - Camaquã, Porto Alegre/RS, 91910-640	CELSO PESSANHA MACHADO 1405802/01	JULIA KLEE NOLL 1388010/01
Sul	EMEF GABRIEL OBINO	R. Eng. Ludolfo Boehl, 1402 - Teresópolis, Porto Alegre/RS 91720-150	MARCELLO RODRIGUES 1341243/01	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING 586782/02
Sul	EMEF NEUSA GOULART BRIZOLA	R. Monsenhor Ruben Neis, 430 Cavalhada, Porto Alegre/RS, 91920-243	DANIELA AVILA MOLOSSI 529609	JAQUELINE SANTOS PICETTI 158437/01
Oeste	EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	Av. Capivari, 1999 - Cristal, Porto Alegre/RS 90810-070	MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE 466478/01	CILENE GONÇALVES LEITE 965896/01
Oeste	EMEEF ELYSEU PAGLIOLI	R. Butuí, 221 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90820-150	MARISA TERESINHA TEUSCHEL 1023322/01	AMANDA MORIALDO FUNARI 1229320/01
Oeste	CMET PAULO FREIRE	Rua Santa Terezinha, 572 Santana, Porto Alegre/RS, 90040-180 RS, 90040-180	ADRIANA ALVES RODRIGUES 1144740/01	FLÁVIA ANDREIA MACHADO DE LACERDA 1046284/01
Oeste	EMEF PORTO ALEGRE	Rua Washington Luiz, 203 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90010460	MARCELO GONÇALVES DIAS 456898/02	BÁRBARA ROBERTA ONGARATTI 152357/01
Oeste	EMEF VER MARTIM ARANHA	R. Cônego Paulo Isidoro de Nadal, 1 Santa Tereza, Porto Alegre/RS, 90830-461	BRUNO TUMELERO FETTER 1588354/01	EDUARDO RIBEIRO MODEL 1991770/01
Oeste	EMEF VER ANTÔNIO GIÚDICE	Rua Dr. Caio Brandão de Mello, 1 Humaitá, Porto Alegre/RS, 90250-110	MARCELO EDUARDO CARDOSO 1589130/01	SIBELE BECHARA HERBE 131385/01
Oeste	EMEM EMÍLIO MEYER	Av. Niterói, 472 - Medianeira, Porto Alegre/RS, 90880-270	RAFAEL LEAL SILVA 387766	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA 969520
Norte	EMEF GOV. ILDO MENEGHETTI	Rua Jayme Cyrino Machado de Oliveira, 250 - Rubem Berta Porto Alegre/RS, 91160-060	VICENTE DOS SANTOS SCHNEIDER 1603795/01	ROBERTA BAISCH FRANZ 1609670/01
Norte	EMEF JEAN	Av. Maj. Manoel José Monteiro, 1 - Rubem Berta, Porto Alegre/RS,	GUILHERME ESCOTO DE ASSIS	DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO

	PIAGET	91170-570	1483749/01	197145/04
Norte	EMEF GRANDE ORIENTE DO RS	Rua Wolfram Metzler, 600 - Rubem Berta, Porto Alegre/RS 91250-320	KATIAN REGINE GUTERRES THOMÉ 1027778/01	ANDERSON SANTOS 761490/02
Norte	EMEF JOÃO ANTÔNIO SATTE	Av. Gamal Abdel Nasser, 500 - Rubem Berta, Porto Alegre/RS, 91170-001	CARLOS GEOVANI RAMOS MACHADO 1072781/01	ALESSANDRA TERNI PEDRO 913082/02
Norte	EMEF PORTO NOVO	R. Amélia Santini Fortunati, 101 - Rubem Berta, Porto Alegre/RS, 91160-810	CAROLINA DE CAMPOS DERÓS 104649701	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL 781440/01
Norte	EMEF DEP. VICTOR ISSLER	R. Dezenove de Fevereiro, 330 Mário Quintana, Porto Alegre/RS, 91270-450	ADRIANA MARTINS PRESENTI 434866/01	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS 455766/01
Norte	EMEF CHICO MENDES	R. Gentil Amâncio Clemente, s/n Mário Quintana, Porto Alegre/RS, 91270-315	GUSTAVO EICHLER 1220853/01	LUCIANA VOLKART DOS SANTOS 421926/01
Norte	EMEF TIMBAÚVA	R. Seis, 49 - Mário Quintana, Porto Alegre/RS, 91250-715	WALDIR EMILÍO HENKES 982572/01	CLÁUDIA SILVANA MUNARI 348512/02
Norte	EMEF WENCESLAU FONTOURA	Rua Irmã Inês Faveiro, 1 - Mário Quintana, Porto Alegre/RS, 91250-095	FERNANDA DOS SANTOS 967431/01	ROSANA SOARES PINHEIRO 1263510/01
Norte	EMEF PRESIDENTE VARGAS	R. Ana Aurora do Amaral Lisboa, 60 Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, 91230-000	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES 505356/01	TATIANE SILVA DA SILVEIRA MULLER 585108/03
Norte	EMEF LAURO RODRIGUES	R. Dr. Marino Abraão, 240 - Passo das Pedras Porto Alegre/RS 91230-260	MARCELL DA SILVA 1161849/01	PAULA FABIANA DAS NEVES LAUCK 1052748/01
Norte	EMEF MIGRANTES	Av. Severo Dullius, 183 - São João Porto Alegre/RS, 90200-310	IVONE BOLICO DA SILVA 1014064/01	LIILA FÁTIMA KARPINSKI 1348027/01
Norte	EMEF PRES JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	Rua João Luiz Pufal, 118 - Sarandi, Porto Alegre/RS, 91120-530	MANOEL JOSÉ ÁVILA DA SILVA 850965/01	ALEXANDRE PEREIRA SIMÕES 564750/02
Norte	EMEF DÉCIO MARTINS COSTA	R. Cristóvão Jaques, 488 - Zn Indefinida, Porto Alegre/RS 91140-420	HELEN CARVALHO DA SILVA 1260618	LISIANE LINO BARRETO RITTER 1341430
Norte	EMEF PEPITA DE LEÃO	R. Estádio, 29 - Zn Indefinida 3,Porto Alegre/RS 91230-030	ANA PAULA REIS DE MORAIS COSTA 1210653	ANAÍ FERNANDA DE LORENZI 1483757/01
Norte	EMEB DR LIBERATO SALZANO VIERA DA CUNHA	R. Xavier de Carvalho, 274 - Sarandi, Porto Alegre/RS, 91110-440º	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS 550891/01	PAULO SERGIO DA SILVA 1062131/01
Norte	EMEEF PROF LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	R. Cláudio Manoel da Costa, 270 - Jardim Itu, Porto Alegre/RS, 91210-250	MÁRCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA 1117599/01	ANA PAULA METZ COSTA 974101/01

Leste	EMEF PROF JUDITH MACEDO DE ARAÚJO	Rua Saul Constantino, 10 - São José Porto Alegre/RS, 91520-716	VIVIANE SAMPAIO 1660411/01	EVELISE NEUMANN PASSOS 992838/01
Leste	EMEF MORRO DA CRUZ	Rua Santa Teresa VI, Av.Comunitária, 541 - São José, Porto Alegre/RS, 91520-713	DÉBORA DINNEBIER 1082990/01	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA 850989/01
Leste	EMEF AMÉRICA	R. Padre Ângelo Costa, 175 - São José, Porto Alegre/RS, 91520-161	VANESSA BESESTIL DA ROCHA 158802/01	FELIPHE SOARES DA SILVA 1216422
Leste	EMEF DE SURDOS BILÍNGÜE SALOMÃO WATNICK	R. Cap. Pedro Werlang, 1011 Intercap, Porto Alegre/RS 91530-110	GIOVANA DA SILVA LENZI 966347	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ 1063332/02
Leste	EMEF DEP MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	R. Saibreira, 1 - Cel Ap Borges, Porto Alegre/RS, 91510-350	FABIOLA KOCHENBORGER 231761/01	ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA 1009737/01
Leste	EMEF PROF. ANA ÍRIS DO AMARAL	Av. Mário Meneghetti, 1000 - Zn Indefinida 4, Porto Alegre/RS, 91260-190	GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA 1526901/01	SÔNIA PEREIRA PANAZOLLO 358487/01
Leste	EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Rua A Vila N S Fatima-Divineia, 15 Bom Jesus, Porto Alegre/RS, 91420-701	GABRIEL DIEL ABRAHAO 896771/01	JOÃO NELY NIEDERAUER DE SOUZA 1176900/01
Leste	EMEF JOSÉ MARIANO BECK	Endereço: R. Joaquim Pôrto Vilanova, 135 - Bom Jesus, Porto Alegre - RS, 91410-400	JOSIANE DOS SANTOS FERNANDES 969154/02	REJANE DIAS VELOSO 267512/02
Leste	EMEF SAINT HILAIRE	R. Gervazio Braga Pinheiro, 427 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, 91570-490	CINARA BERTUOL 301246	LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO 123483
Leste	EMEF SÃO PEDRO	Av. Dep. Adão Pretto, 1190 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, 91570-730	JOSÉ CARLOS FERRARI JÚNIOR 897210/01	REINALDO DA SILVA RODRIGUES 777538/01
Leste	EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA	R. Guaíba, 203 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, 91560-570	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA 941727/2	HENRY ZASLAVSKY 1014048-1
Leste	EMEF HEITOR VILLA LOBOS	Av. Santo Dias da Silva, 460 Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS 91550-500	SABRINA LOPES DA SILVA 48376205	VERA REGINA SOUZA DA CRUZ 24294101
Leste	EMEEF PROF LYGIA MORRONE AVERBUCK	R. São Josemaría Escrivá, 282 - Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, 91410-470	LETÍCIA CARNEIRO TORRES 914530/1	CAROLINA ISRAEL MONTICELLI 859660/3
Leste		Rua Luiz Otávio,	PAULA GUARANHA	FELIPE RODRIGO

\Sul	EMEF RINCÃO	347 - Belém Velho, Porto Alegre/RS, 91787-330	CASAGRANDE 479709/01	CONTRI PAZ 1588680/01
SUL	EMEI PONTA GROSSA	Rua Retiro da Ponta Grossa, 3581 Ponta Grossa	CATIUSCA ARIELE DA SILVA DA ROSA 133507/03	VANESSA ROCHA RODRIGUES 784269/04.
SUL	EMEI DOM LUIZ DE NADAL	Rua Dr. Carlos Niderauer Hoffmeister, 255 Restinga Nova	ELAINE WEBER 4391900/02	LUCIANA FERREIRA DA ROSA 796764/03
SUL	EMEI FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	Rua Tenente Arizoli Fagundes, Acesso 1, s/nº Restinga Nova	SIMONE TERESINHA BENITES DA SILVA 915364/01	AMANDA CRISTINA DA SILVA ROSA 556042/06
SUL	EMEI PAULO FREIRE	Rua Meridional, esquina Tobago Restinga Velha	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBÁS 1261223/01	LEANDRA NATÁLIA ROSA DE FIGUEIREDO 381138/01
SUL	EMEI VILA NOVA RESTINGA	Rua Álvaro Difini, 480 Restinga	PAULA VERÔNICA MELLO 1059610/01	RODRIGO GONÇALVES STELLA 335359/01
SUL	EMEI JARDIM CAMAQUÃ	Rua Jardim das Bromélias, s/nº Camaquã	RENATA SOARES FROTA 1248065/02	VIVIANE XAVIER DOS SANTOS 460634/03
SUL	EMEI JARDIM SALOMONI	Rua Joaquim de Carvalho, 325 Vila Nova	SIMONE VOLKMER DRAFTA 333508/01	MARIA DO CARMO MARTINI MENDES CAMPOS 1056158/03
SUL	EMEI MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	Rua A, 250 – Silvino Oliveira Vila Monte Cristo Vila Nova	DENISE DE OLIVEIRA RODRIGUES 1447220/01	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES; 1477196/01
SUL	EMEI VILA NOVA	Rua Fernando Pessoa, 350 Jardim Vila Nova	LETÍCIA DUPONT DA COSTA 995657/01	CLAUDIA SILVEIRA DIAS 878240/03
SUL	EMEI BAIRRO CAVALHADA	Rua Canela, 180 Cavalhada	CARLISA ANDRADE FORTES 1483188/01	VIVIAN TEIXEIRA DA ROCHA 441810/01
OESTE	EMEI DOS MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	R. Otto Ernst Meyer, 55 - Azenha, Porto Alegre - RS,90050-001	DIANA CORTE REAL 590049/04	MANUELLE CASTRO LA FALCE 1579703/01
OESTE	EMEI JP PICA-PAU AMARELO	Rua Coronel Fernando Machado, s/nº Praça General Osório Centro Histórico	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO TELLICCIOLI 502306/02	LARISSA DE LIMA SILVA 1326635/02
OESTE	EMEI JP CANTINHO AMIGO	Praça Garibaldi, s/nº Cidade Baixa	CÍNTIA DA SILVA TOLFO 395113/01	MÁRCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO 362600/01
OESTE	EMEI JP CIRANDINHA	Rua 24 de Outubro, 211 Independência	KAREN PEREIRA TORRES 392999	PEMELA SILVA ZARZANA 1113070
OESTE	EMEI JP GIRAFINHA	Praça Jaime Telles, s/nº Santana	ANDRÉA PAVANI; 436292/01	TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ 1286773/01

OESTE	EMEI JP MEU AMIGUINHO	Rua São Carlos, 636 Floresta	SIMONI CEZIMBRA PORTO 436486/01	
OESTE	EMEI JP PASSARINHO DOURADO	Av. Guido Mondin, esquina Ceará São Geraldo	MARA REGINA LOPES 965343	GISLEINE CRISTINE VARGAS DA SILVA 1323040/01
OESTE	EMEI JP PATINHO FEIO	Av. Brasil, 593 Praça Pinheiro Machado São Geraldo	FABIANA FONTOURA NEGRINI 1073397/04	ROSELAINE FÁTIMA DA SILVA DE OLIVEIRA 1621726
OESTE	EMEI Osmar dos Santos Freitas (Marzico)	Rua Dona Otília, 497 Santa Tereza	LOURDES DANIELA DA SILVA BAMPI 995104	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA 289143
OESTE	EMEI MAMÃE CORUJA	Av. Bento Gonçalves, 642 Azenha	DELMAR MAXIMILIANO POISL 491734/01	ALCIANE SILVA ANTÃO 1565680/01
OESTE	EMEI VILA TRONCO	Rua Ildefonso Pinto, 224 Santa Tereza	FABIANE ROSSI 475121/05	CLARILENE LEITE DE OLIVEIRA DE SOUZA 873394/02
OESTE\ ILHAS	EMEI ILHA DA PINTADA	Rua dos Garruchos, s/nº Ilha da Pintada Arquipélago	TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES 280930/01	LUCIANA SALENGUE SCOLARI 547594/01
NORTE	EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	Rua Modesto Franco, 100 Passo das Pedras	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES 123630/01	ALEXANDRE MIGUEL 333200/03
NORTE	EMEI HUMAITÁ	Rua Caio Brandão de Melo, s/nº Humaitá	ALINE SCHMIDT BENFATO 915339/03	CAMILA DIAS MARTINS 119414/03
NORTE	EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	Rua Armando Costa, s/nº Sarandi	SABRINA GARCEZ 158565/01	JENIFFER IGLESIAS KERN 833414/03
NORTE	EMEI DA VILA ELIZABETH	Rua Paulo Gomes de Oliveira, 120 Sarandi	BENITA MARTINS DA SILVA 279411/03	MARIA DA GRAÇA CRIVELLA PICCOLO 469315/01
NORTE	EMEI DA VILA FLORESTA	Rua Monte Alegre, 55 Jardim Floresta	PATRICIA DE FREITAS DIAS 540186	JANAINA SOUZA NEULS 474657/02
NORTE	EMEI NOVA GLEBA	R. (Tarcila Moráes Dutra) Guido Alberto Werlang, 747 Rubem Berta	ALINE IARONKA TAVARES 158814/03	CAMILA PALMA MARTINS 559419/04
NORTE	EMEI MAX GEISS	Rua Vicenti Celestino, 120 Rubem Berta (junto a EEEF Poty Medeiros)	ANNELISE RIBEIRO 133266/01	FERNANDA BERNARDO MACIEL 854107/01
NORTE	EMEI DA VILA SANTA ROSA	Rua Donário Braga, esquina Rua “A”, s/nº Rubem Berta	MARIANA HERNANDES JORGE 1413414/02	RAPHAELLA KETELLYN DA SILVA 1200267/02
NORTE	EMEI DA VILA	Rua “J”, s/nº Vila da Páscoa	KELLY RODRIGUES DA ROSA	STEPHANI DE SOUZA COSTA

	DA PÁSCOA	Rubem Berta	969981/02	1342231/02
NORTE	EMEI SANTO EXPEDITO	Rua Santo Expedito, s/nº Rubem Berta	MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI 338373	MICHELE DE SOUZA 1077791
NORTE	EMEI PARQUE DOS MAIAS II	Rua Amauri Cafrune, 149 Parque dos Maias II Rubem Berta	IRLANDA MARIA BOM DA SILVA 1053000/02	RAQUEL DA PORCIÚNCULA BISPO 1236067/01
NORTE\ LESTE	EMEI VILA VALNERI ANTUNES	Estrada Martin Félix Berta, 2353, Mário Quintana	MARCELO RAFAEL PERERIRA 1138898/02	GUSTAVO FERNANDES LACORTT 1673459/01
LESTE	EMEI DOUTOR WALTER SILBER	Rua Frei Clemente, 150, Vila São José, Partenon	DÉBORA MARQUES MOREIRA 1483200/01	GABRIEL PRESTES VERNES 394583/03
LESTE	EMEI PADRE ÂNGELO COSTA	Rua 1º de março, 300, Partenon	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT 916964/01	VÁSSIA GOULART D'ÁVILA 944157/03
LESTE	EMEI PROTÁSIO ALVES	Rua Aracy Fróes, s/nº, Jardim Itú Sabará	KARINA DE LAMARE LEITZKE 1483137	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO 802089/02
LESTE	EMEI VALE VERDE	Rua Beco do Franklin, 270, Fundos, 91210060 Alto Petrópolis	ALINE FATIMA COSTAMILAN 901262/01	JOYCE ELISE SILVA E SILVA 471917/03
LESTE	EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	Av. Santos Dias da Silva, 550, Lomba do Pinheiro, 91550500	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN 142028/02	MARCELO BURGUES 363215/03
LESTE	EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	Estrada João de Oliveira Remião, s/nº, Parada 12, Lomba do Pinheiro	CLÁUDIA GUEDES 1519581/02	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON 1220411/01
LESTE	EMEI VILA MAPA II	Rua Pedro Golombiewski, 08, Lomba do Pinheiro	CATIA LONGARAY MACHADO 259620/02	ANDREIA PEREIRA CAMPELO 816570/02
LESTE	EMEI JARDIM BENTO GONÇALVES	Rua Sargento Expedicionário Geraldo Santana, 40,Partenon	CAROLINA PORTO SILVEIRA ALVES 1375156/02	PATRÍCIA DA SILVA TEIXEIRA RIEGER 881135/01
NORTE	EMEF LAÇADOR	Rua Bispo Sardinha, 159 - Vila Ipiranga - Porto Alegre - RS	MÁRCIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA 348421/03	MARIA ALEXANDRA VIROTE; 158553/01.
NORTE	DEPÓSITO	Av. Severo Dúllius, nº 1995	MAURO DE FRAGA 1264648/01	BRUNO HAUBER MARCHESE 1306375/02
OESTE	SMED CENTRALIZADA	Rua João Manuel, n° 90	DENNIS RAMOS DA LUZ 1049275/01	ALBERTO JOMAEL VILAR 467800/01
OESTE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME	Rua João Manuel, n° 90	RODRIGO LUIZ BARELO 305537/03	LIZELLE DE MOURA BERRUTTI 158371/01
LESTE	UNIDADE DE MANUTENÇÃO (LOMBA)	Estrada João de Oliveira Remião, nº 5100	JOYCE PALMIRA LEMOS 323760/03	RICARDO MOREIRA VUDAL SANTOS 1034502/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 127 de 19/05/2022, publicada em 28/07/2022, na Edição 6789, que designou o Fiscal do Termo de Permissão de Uso nº 66673, que tem por objeto a utilização, por prazo indeterminado, da Casa dos Leões, próprio municipal, localizado na Rua dos Andradas, 507, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, excluindo RONICE GIACOMET BORGES, matrícula 164140/2, e incluindo a servidora JULIANA WAGNER, matrícula 866006/4, Diretor-Geral, como Fiscal do referido Termo, através da Portaria 177 de 15/05/2025 (Processo 16.0.000059465-6).

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, 1638467/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 15/11/2024 a 13/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86428/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 159 de 28/04/2025 (Processo 23.0.000144171-0).

DESIGNA, na forma da Lei, o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Gestor, e o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal da Parceria celebrada entre o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Amigos da Terreira da Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz, CNPJ 95.123.576/0001-52, firmada através do Contrato nº 95079/2025, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto CIRCUITO MANIFESTO DE UMA MULHER DE TEATRO EM BAIRROS POPULARES DE PORTO ALEGRE, e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 541/2025, através da Portaria 170 de 08/05/2025 (Processo 24.0.000143221-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 95371/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural JOSÉ GILNEI RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF XXX.273.XXX-04, cuja vigência é de 13/05/2025 a 13/05/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Ritmos e Movimentos Afro-Brasileiros oferece oficinas de percussão e dança afro, através da Portaria 128, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000029400-7)

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor MOACIR DA ROSA MIRANDA JUNIOR, matrícula 419592/02, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, sendo seu suplente o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, sendo seu suplente a servidora ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/01, Administradora, do Contrato 95383/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, cuja vigência é de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é apresentação musical de Rodrigo Almada e banda com 1h de duração no dia 18 de maio de 2025, a partir das 15h na Av. Beira Rio, 1016, Bairro Lami, Porto Alegre, através da Portaria 178, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000057877-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 33116381/2025, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a contar de 01/01/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre as empresas e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 33630791 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	EMPRESA	VIGÊNCIA CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2957 94.597/ 2025	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 29.324.883/0001-77	28/03/2025 a 28/03/2026	MARCIA RADAIESKI CUNDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 429226	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260
2958 94.599/ 2025	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 29.324.883/0001-77	28/03/2025 a 28/03/2026	MARCIA RADAIESKI CUNDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 429226	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260

ALTERA a Portaria 32538206/2025, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre as empresas e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 33630799 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/ SECON	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2937 - 92886/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	MARCIA RADAIESKI CUNDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 429226	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260
2940 - 92922/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	MARCIA RADAIESKI CUNDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 429226	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260

2941 - 92921/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	MARCIA RADAIESKI CUNDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 429226	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260

ALTERA a Portaria 32538131/2025, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e DESIGNA, a contar de 09/05/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 33630805 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/SECON	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2931 92775/2024	GA&PF TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 29.324.883/0001-77	De 09/12/2024 a 09/12/2025	MARCIA RADAIESKI CUNDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 429226	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390	ANA PAULA LINHARES DA SILVA ENFERMEIRA MATRÍCULA 427552	SIMONE LUTZ LOPES ENFERMEIRA MATRÍCULA 459292
2932 92793/2024	ARP TRANSPORTES LTDA CNPJ n° 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1690841	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260
2935 92796/2024	ARP TRANSPORTES LTDA CNPJ n° 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1690841	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260
2934 92795/2024	ARP TRANSPORTES LTDA CNPJ n° 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1690841	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260
2933 92794/2024	ARP TRANSPORTES		VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	LTDA CNPJ n° 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	MATRÍCULA 1690841	ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360	MATRÍCULA 1525298	MATRÍCULA 1526260
2936 92820/2024	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA CNPJ n° 05.835.010/0001-60	De 09/12/2024 a 09/12/2025	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1690841	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260

ALTERA a Portaria 33495000/2025 e designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato (s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 33690166 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2962 - SECON/ PGM 95115/2025 (vigência: 28/04/2025 a 27/04/2026)	VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 48.553.363/0001-80	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260
2963 - SECON/ PGM 95119/2025 (vigência: 28/04/2025 a 27/04/2026)	VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 48.553.363/0001-80	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260

ALTERA a Portaria 33541809/2025 e designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato (s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 33690269 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2961 SECON-PGM 95115/2025 (vigência: 23/04/2025 a 22/04/2026)	GA&PF TRANSPORTES LTDA CNPJ 29.324.883/0001-77	MARCIA RADAIESKI CUNDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 429226	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1668390	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260

2964 SECON-PGM 95187/2025 (vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026)	EFICAZ TRANSPORTES LTDA CNPJ 24.539.807/0001-65	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1239031	VITORIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1690841	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260

ALTERA a Portaria 33131623/2025 e designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato (s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 33690360 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO/ REGISTRO SECON	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2959 - 94.662/2025 (vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026)	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA CNPJ 05.835.010/0001-60	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1641360	VITORIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1690841	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260

CONCEDE, ao servidor MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 801371/02, Farmacêutico, lotado na Equipe de Farmácia/DA/HPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 10/03/2025, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33712336 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000038925-3).

CONCEDE, à servidora ADRIANA STEFFENS, matrícula 1071084-01, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 19/08/2022 a 31/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.336/2022 - SEI Nº 22.0.000091711-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33712293 de 14/05/2025 (Processo 23.0.000138397-3).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 17/03/2025 a 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33691708 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 16/04/2025 a 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33691914 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93652/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10, para a prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 16/01/2025 a 16/01/2026, através da Portaria 33648526, de 12/05/2025 (Processo 24.0.000095075-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ (Titular)	CMU-SMS	309324	Médico Especialista	01/05/2025
FABIANO BARRIONUEVO (Suplente)	CMU-SMS	497153	Médico Especialista	01/05/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MAICON BASGAL CANDIDO (Titular)	NGF-SAMU	1001990	Motorista	16/01/2025
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	NGF-SAMU	479527	Motorista	16/01/2025

DESIGNA os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho SIHOWEB HPS, do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para o período de 365 dias, a contar de 01 de abril de 2025, através da Portaria 33670549, de 13/05/2025 (Processo 25.0.000048307-1).

Nome	Cargo	Matrícula
NÚBIA ARAÚJO DELAZERI	Enfermeiro	1047426/01
MATHEUS WILLIAM BECKER	Farmacêutico	1472062/01
KARIN HEPP SCHWAMBACH	Farmacêutico	959288/01
GABRIELA LEITE KOCHENBORGER	Enfermeiro	1131290/01
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO	Assistente Administrativo	226273/01
ALEX SANDER DA SILVA MARTINS	Assistente Administrativo	1110578/01
PATRÍCIA MELLO JORGE	Enfermeiro	1131699/02
ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO	Nutricionista	1433970/01
CAMILA SIMON	Enfermeiro	1469665/01

DESIGNA para comporem a Equipe de Planejamento o(s) servidor(es) JESSICA DA ROCHA SILVA, 1659367-01, Engenheira Civil; JOSIANE GASPERIN, 11340743-01, Engenheira Civil; ALEXANDRA ALVES SABADIN, 1299280-01, Arquiteta; MANOEL HENRIQUE ALVES, 1579576-01, Engenheiro Mecânico; JORGE HELENO SANTANA BRASIL, 1226126-03, Diretor-Geral Administrativo; todos da Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem na fase de planejamento da contratação semi-integrada relativa à obtenção de levantamentos, projetos executivos, aprovações e execução de obras de Estabelecimentos de Saúde, pelo período de 150 dias a contar de 01/04/2025, através da Portaria 33647499 de 12/05/2025 (Processo 25.0.000038968-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, a Portaria 32056275/2025, de 20/01/2025, no que se referem à designação do servidor abaixo, como fiscal com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93652/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10, para a Contratação de

serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 16/01/2025 a 16/01/2026, através da Portaria 33648210, de 08/05/2025 (Processo 24.0.000095075-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FULVIO REICHERT SCHEEREN (Titular)	CMU-SMS	1576305	Coordenador	01/05/2025
SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO (Suplente)	NGF-SAMU	664290	Motorista	01/05/2025

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2025, os efeitos da Portaria 32067241 de 17/12/2024, em relação ao servidor MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 80137102, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, através da Portaria 33700358 de 15/04/2025 (Processo 22.0.000103517-0).

FAZ CESSAR a Portaria 32318136, de 06/02/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 12/02/2025, que inclui o servidor abaixo, para constituir a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 12/02/2025, através da Portaria 33695214 de 14/05/2025 (Processo 21.0.0000775536-0).

Nome	Matrícula	Cargo
LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	42138002	MEDICO ESPECIALISTA

INCLUI o servidor abaixo na Portaria 27633361 de 28/02/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/03/2024, que designou servidores para constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 27/03/2025, através da Portaria 33694477 de 14/05/2025 (Processo 21.0.0000775536-0).

Nome	Matrícula	Cargo
ROMULO MARX	141292201	MÉDICO ESPECIALISTA

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2025, publicada através da Portaria 32918637/2025 (Processo 17.0.000092821-6), com a inclusão da servidora JAQUELINE CESAR ROCHA, matrícula 1708341/01, através da Portaria 33697404, de 16/05/2025 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	SUBAÇÃO
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - CERTA - SMS	4445
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450
ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS	1078275/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
BRUNA ADAMI	726191/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento

CESAR EMÍLIO SULZBACH	290078	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
FABIANA CALCAGNO MILLER	1644254/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
FERNANDO RITTER	1165631/02	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
GABRIELA STORK	711910/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113, 4447, 4488, 4489, 4490, 4491
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA	1562371/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
JAQUELINE CESAR ROCHA	1708341/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126/03	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450
JÚLIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenação de Tecnologia da Informação - DR - SMS	4036, 4464
LISANA TEIXEIRA CARDOSO	365339	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857/01	Coordenação Geral de Pessoas - CGP - SMS	2157, 2638, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4098, 4099, 4100, 4101, 4273, 4313, 4314, 4366, 4444, 4449, 4465, 4492, 9107
MÁRCIO LUIS BLAUTH		Hospital Materno-Infantil	4006, 4030, atividades de

TIMOTHEO	539664/02	Presidente Vargas - HMIPV - SMS	Gestor de Pronto Pagamento
MARCOS ANTÔNIO SLOMPO	1160141/01	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	535889/10	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
VANIA MARIA FRANTZ	484766/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33550115, de 06/05/2025, que designou SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 28/04/2025 a 11/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33705313, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000021109-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RAFAEL DA CUNHA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2900531, da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/05/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33709685 de 15/05/2025 (Processo 25.10.000003144-8).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, GRAZIELE ANTUNES DA SILVA, 1532642/2, Efetivo, do cargo de Assistente Administrativo, AA20406, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 08/05/2025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33692709 de 14/05/2025 (Processo 25.10.000004506-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FERNANDO LUIS FARINA, Engenheiro, ES-2.11.NS, a Portaria 33100782/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33560768 de 06/05/2025 (Processo 24.10.000002046-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853/1, Tecnico em Higiene Dental, TP20407, efetivo, do/da Equipe de Saude/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, de 27/01/2025 a 11/02/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33701472 de 14/05/2025 (Processo 16.10.000001587-7).

DISPENSA PAULO SERGIO MOURA GONCALVES, 748952/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, efetivo, do/da Coordenacao de Micromedicao/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Micromedicao/Gerencia de Gestao do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, vaga 2900524, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33714408 de 15/05/2025 (Processo 25.10.000004303-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 29671809, de 05/08/2024, EXCLUINDO os servidores FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 1565745, Assistente; EDUARDO DE SOUZA LUCAS, matrícula 1377698, Chefe de Equipe; e LUÍS FELIPE FERNANDES, matrícula 1671588, cargo Comissionado, das suas funções de fiscalização e INCLUINDO os servidores MARCELO CORREA SOUZA, matrícula 1132768, Administrador, na função de Fiscal de Contrato Titular; ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, matrícula 631430, Engenheiro, na Função de Fiscal de Contrato Substituto; e os servidores JÚLIO CÉSAR DUARTE, matrícula 191842, Apontador, e FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 1565745, Assistente, na função de Fiscais de Serviço dos Contratos 031/2019, 033/2019, 034/2019, 036/2019, 037/2019, 038/2019, 039/2019, 040/2019, 043/2019, 018/2023, 015/2024, 160/2020, 161/2020, 163/2020, 001/2023; conforme relacionado na tabela abaixo, através da Portaria 33673244 de 14/05/2025 (Processo 18.17.000000230-0).

CONTRATO	Fiscal de Contrato Titular			Fiscal de Contrato Substituto		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
034/2019 036/2019 037/2019 038/2019 039/2019 043/2019 018/2023 015/2024 031/2019 033/2019 040/2019 160/2020 161/2020 163/2020 001/2023	MARCELO CORREA SOUZA	1132768	ADMINISTRADOR	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	631430	ENGENHEIRO
CONTRATO	**Fiscal de Serviço Titular**			**Fiscal de Serviço Substituto**		
	Nome	**Matrícula**	**Cargo**	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
034/2019 036/2019 037/2019 038/2019 039/2019 043/2019 018/2023 015/2024	JÚLIO CESAR DUARTE	191842	APONTADOR	-	-	-
031/2019 033/2019 040/2019 160/2020 161/2020 163/2020 001/2023	FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO	1565745	ASSISTENTE	-	-	-

MODIFICA a Portaria 28067108 de 28/03/2024, a contar do dia 01 de abril de 2025, EXCLUINDO o servidor LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 660313, Gari e INCLUINDO a servidora VANESSA VOLTAIRE, matrícula 794378, Assistente Administrativa, para a função de Fiscal de Serviço do Contrato 003/2024 (27972608) com a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA., através da Portaria 33701207 de 15/05/2024 (Processo 24.17.000001219-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 119, de 12/05/2025 (Processo 25.13.000002948-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
CAROLINE DA GRACA FONSECA DA SILVA	740205/03-4	CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	740205/03	03/05/2025	LAURECI MOTTA LIMA JOSE HENRIQUE LIMA DA SILVA ELISABETE JUNGBULLTT DA SILVA	740205/03-1 740205/03-3 740205/03-5
YURI MEDEIROS BARBOSA	80801/03-4	PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL	80801/03	31/05/2025	PIETRO BARBOSA PUJOL LETICIA MEDEIROS BARBOSA	80801/03-1 80801/03-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 120, de 12/05/2025 (Processo 25.13.000002948-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
LAURA AZAMBUJA TEIXEIRA	659268/01-01	GABRIEL KERSTING TEIXEIRA	659268/01	21/05/2025	ADRIANA RODRIGUES MACHADO	659268/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 121, de 12/05/2025 (Processo 25.13.000002948-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LAVINIA SANTOS ROCHA STRICHER	75805/04-1	RICARDO BATISTA STRICHER	75805/04	31/05/2025
ALEXANDRA NOGUEIRA KLEINUBING	435093/01-1	ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA	435093/01	05/05/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 115, de 06/05/2025 (Processo 25.13.000002268-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
85483	LUIZ EDUARDO SOARES PETRUCCI	24/03/2025
68722	JUAREZ PAULO FABRICIO NEVES	06/04/2025
267822	CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA	07/04/2025
745513	MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER	08/04/2025
732944	TADEU MARQUES RAMIRES	05/04/2025
94538	JORGE DA SILVEIRA CORREA	10/04/2025
322754	LEUSA MARIA MACIEL CARDOZO	14/04/2025
226753	MARIVALDA DOS SANTOS	12/04/2025
38997	ADJALMO DUARTE DE LIMA	13/04/2025
130683	EDEGAR ZACARIAS MARTINS	15/04/2025
229821	MARIA DE FATIMA PINHO DE BEM	14/04/2025
739070	ANTONIA DOS SANTOS	15/04/2025
367075	MARIO AVILA DE OLIVEIRA	14/04/2025
741040	VERA REGINA FERREIRA MARCELINO	14/04/2025
130063	JONES GOMES DOS SANTOS	15/04/2025

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, no período de 15/05/2025 até 14/05/2025, conforme Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, pelo DEMHAB os servidores KYRIA NUNES SOARES, matrícula 118684103, Assistente, como Fiscal de Contrato Titular e LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 1482165, Assistente, como Fiscal de Contrato Suplente, MARCELO ISOPPO MACHADO, matrícula 1135775, Engenheiro, como Fiscal de Serviço titular, o servidor RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 1625519, Engenheiro, como Fiscal de Serviço suplente e pela SMOI o servidor DIOGÉNES SAVI MONDO, Engenheiro Mecânico, matrícula 1224182, como Fiscal de Serviço suplente, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado n° 7117/2025, firmado com a empresa ELITE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 11.125.230/0001-01 para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do prédio Sede do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado na Avenida Princesa Isabel, n° 1115, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, através da Portaria 33710809, de 15/05/2025 (Processo 25.14.000001806-8).

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002824-4 - DEFERE, em relação a ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/4, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 215 dias = 07 meses, 05 dias.
- Câmara Municipal de Içara/SC - 02/01/2020 a 03/08/2020.

Processo 25.13.000003116-4 - DEFERE, em relação a GABRIEL SARI MENEGHETTI, 1424742/2, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 6532 dias = 17 anos, 10 meses, 27 dias, excluído o período colidente.
- Varlei Joao Sari - 02/05/1999 a 26/09/2007;
- BSF Engenharia Ltda - 01/10/2007 a 31/05/2010;
- Bronstrup Construcoes Incorporacoes e Participacoes Ltda - 01/10/2010 a 14/08/2012;
- Arena Porto-Alegrense S.A. - 15/08/2012 a 01/08/2017.

Processo 25.13.000003116-4 - DEFERE, em relação a GABRIEL SARI MENEGHETTI, 1424742/2, Engenheiro, ES114NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 2324 dias = 06 anos, 04 meses, 14 dias.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 03/04/2018 a 12/08/2024.

Processo 25.13.000003117-2 – DEFERE, em relação a MARIA DE FATIMA VICENTE ANTUNES, 1279866/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 5305 dias = 14 anos, 06 meses, 15 dias.
- J.Alves Verissimo Industria Comercio e Importacao Ltda - 12/11/1986 a 24/02/1992;
- Laboratorio Faillace Ltda - 03/08/1993 a 09/01/1995;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 10/01/1995 a 05/03/1997; 06/03/1997 a 04/11/2002.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000061295-5 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 02 e 03 de janeiro de 2025, relativo a TALITA AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula 161448/02, cargo Agente Comunitário de Saúde-CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002799-0 – INDEFERE, em 13/05/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor FERNANDO KOWACS, 31525.7 01, Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso da estudante abaixo relacionada, através do Ato 014 de 12/05/2025 (Processo 24.16.000000030-3).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
BRENDA ESCOBAR MACHADO	804407	09/04/2025

FAZ CESSAR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o Contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 014 de 12/05/2025 (Processo 24.16.000000030-3).

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
LUCAS ORSO DA COSTA	804402	22/04/2025
LUIGI FAVERO MARQUES	804311	01/04/2025

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 33719373

PROCESSO 25.0.000011733-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 21 de maio do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE MAIO DE 2025.

RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO: 25 0 000009017-7.
RELATOR - OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA.
RECORRENTE: PREDIGER ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.
ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RECURSO DE OFÍCIO.

3) PROCESSO: 25 0 000009969-7.
RELATOR - JOÃO RICARDO FAHRION NUSKE.
RECORRIDO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL INFANTIL MENSAGEIROS DA LUZ.
ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara do TART.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
PROCESSO 21.0.000098616-7

CONTRATO REGISTRADO: 79463/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 02.469.574/0001-39.
MODALIDADE: Concorrência 003/2022.
OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 003/2022 e seus anexos, com recursos do Município.
MOTIVOS: Descumprimento, após notificações, aos prazos previamente concedidos para regularização, conforme anexos nos documentos 33265990 e 33245221 com histórico anexo na planilha 33573873.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II do art. 15-A, da Lei 12.827/2021.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

WILLIAM MACHADO RODRIGUES, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 044/2025

PROCESSO 25.0.000061538-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar os nomes da Coordenação Colegiada que irão compor o grupo do CMDCA/EVESCA – 2025-2026.

Representantes do CMDCA: GUILHERME FAGNER DA SILVA PEREIRA, matrícula 1701223/01 – SMGOV; CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, matricula 125948 – SMGOV.

Sessão plenária Presencial nº 044/2025, 14 de maio de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 021/2025

PROCESSO 24.0.000023182-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros Dispõe sobre a atualização da representação da conselheira Francine Silveira Idiart no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre.

CONSIDERANDO a eleição da munícipe Francine Silveira Idiart como conselheira deste Conselho, originalmente pela OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Calábria;

CONSIDERANDO que a referida conselheira passou a integrar a Organização da Sociedade Civil Amparo Santa Cruz – Orionópolis, instituição que atua na área da pessoa idosa, conforme exigência do edital vigente;

CONSIDERANDO a manutenção do vínculo com instituição que desenvolve atividades voltadas à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;

RESOLVE:

Aprovar a atualização da representação da conselheira Francine Silveira Idiart, OSC Amparo Santa Cruz-Orionópolis, a compor como conselheira titular do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sessão Plenária nº 014/2025 do COMUI, 13 de maio de 2025.

ELISIANE SILVA ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ERRATA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 20.0.000036604-9

O GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOP-e, Edição 7504, divulgado em 28/04/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72649/2021.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94432/2025.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94701/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social.
CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.
CNPJ: 02.058.312/0001-81.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e área de interesse, veiculadas nas Mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (*internet*, *sites* e jornais *online*), para atender ao Gabinete do Prefeito.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Apostila o valor total conforme reajuste do IPCA entre março de 2024 a fevereiro de 2025.
MODALIDADE: PE 165/2020.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2026.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2025.
LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2026.
VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 04/03/2026.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 04/03/2025.
LEIA-SE: VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 04/03/2026.
VALOR: R$ 507.464,70 (quinhentos e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos livres do GP (Tesouro Municipal).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210 - 002976 - 3.3.90.39.59 - 1.5.00.001001 0001.
BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2025

PROCESSO 24.0.000100076-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ nº 01.567.601/0001-43.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concursos Públicos para o provimento dos cargos de Biólogo, Engenheiro Mecânico, Eletrotécnico, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dentre atividades de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201-004057-33903948-1.5.00.001001 0001.
VALOR: valor máximo total de R$ 120.945,95 (cento e vinte mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO: vigência inicia-se na data da última assinatura do presente Contrato até 24 (vinte e quatro) meses posteriores à homologação do concurso público, possibilitada a prorrogação por igual período, a critério do MUNICÍPIO, considerando a validade do certame.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, XV.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 - PROCESSO 25.0.000001112-9, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: EDER BASTOS & CIA LTDA.
CNPJ: 31.851.052/0001-03.
VALORES: ITEM 13 (R$ 228,00), ITEM 21 (R$ 532,00), ITEM 22 (R$ 420,00), ITEM 23 (R$ 420,00), ITEM 24 (R$ 420,00), ITEM 36 (R$ 187,00) e ITEM 37(R$ 187,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 14/05/2025 a 13/05/2026.

FORNECEDOR: J & K COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 04.338.231/0001-60.
VALORES: ITEM 32 (R$ 20,82).
VIGÊNCIA DA ATA: 14/05/2025 a 13/05/2026.

FORNECEDOR: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 50.958.011/0001-57.
VALORES: ITEM 02 (R$ 17,59).
VIGÊNCIA DA ATA: 14/05/2025 a 13/05/2026.

FORNECEDOR: MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL.
CNPJ: 14.062.718/0001-17.
VALORES: ITEM 04 (R$ 269,00) e ITEM 31 (R$ 45,99).
VIGÊNCIA DA ATA: 14/05/2025 a 13/05/2026.

FORNECEDOR: PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 09.200.360/0001-01.
VALORES: ITEM 01 (R$ 22,90), ITEM 03 (R$ 12,90), ITEM 05 (R$ 52,90), ITEM 08 (R$ 19,85), ITEM 16 (R$ 395,00), ITEM 25 (R$ 17,70), ITEM 28 (R$ 235,00) e ITEM 33 (R$ 13,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 14/05/2025 a 13/05/2026.

FORNECEDOR: RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 13.383.196/0001-92.
VALORES: ITEM 38 (R$ 186,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 14/05/2025 a 13/05/2026.

FORNECEDOR: SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 05.807.475/0001-08.
VALORES: ITEM 07 (R$ 12,49) e ITEM 09 (R$ 7,58).
VIGÊNCIA DA ATA: 14/05/2025 a 13/05/2026.

FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 24.291.879/0001-36.
VALORES: ITEM 29 (R$ 45,00) e ITEM 30 (R$ 45,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 14/05/2025 a 13/05/2026.

FORNECEDOR: WERNETECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 33.479.392/0001-72.
VALORES: ITEM 34 (R$ 29,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 14/05/2025 a 13/05/2026.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO: 190/2024.
PROCESSO: 24.0.000067696-5.
ATA REGISTRADA SOB O Nº 29928224/2024.
FORNECEDOR: VALLE MÉDICA LTDA.
CNPJ: 02.257.228/0001-97.
OBJETIVO: A contar de 13/05/2025 o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços de que trata a Cláusula Primeira deste Instrumento, com fundamento nos fatos, documentos e informações constantes no Processo nº 25.0.000005055-8. Assim, nada mais tem o FORNECEDOR a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações entre o MUNICÍPIO e FORNECEDOR.
BASE LEGAL: art. art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 127/2025 – PROCESSO 24.0.000029284-9, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TRANSPLANTIOS DE ÁRVORES E PALMEIRAS CONFORME PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AV. BORGES DE MEDEIROS, TRECHO ENTRE R. SETE SETEMBRO E AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, CONFORME PROJETO ELABORADO PELA SMAMUS E MANUTENÇÃO PÓS-PLANTIO, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 156/2025 – PROCESSO 25.0.000029663-8, para a aquisição de pneu 225/65 R16 - código 2009463 para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 29 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a convocação da empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 04.196.935/0008-12, para a realização da prova de conceito, referente à Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025 – PROCESSO 20.14.000003023-0, para a aquisição de 01 (um) *Drone Multirotor* com módulo RTK acoplado/embarcado, com receptor base RTK, 01 (uma) licença permanente de *software* de processamento de imagens, e treinamento para servidores da Coordenação de Cartografia e Registro (CCR) do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEAR) do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), conforme especificado em EDITAL.
A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 21 de maio de 2025 às 14h30min e ocorrerá de forma *online* pela plataforma Jitsi através do *link* informado abaixo. Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar, acessando no dia e hora agendados o link da reunião, na condição de espectador, sendo vedadas intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.
LINK PARA SESSÃO PÚBLICA: https://meet.jit.si/lk7gv0m69-n00axl32rv-gttnc2evo8.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 117/2025 – **PROCESSO 25.0.000052520-3,** o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 29 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000129840-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90283/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95306/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA.
CNPJ: 04.210.265/0001-75.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para a Secretaria Municipal da Fazenda de empresa especializada para locação de licença de uso de *software* de gerenciamento das informações relativas ao Índice de Participação do Município (IPM) apurado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, sendo utilizado para verificação das receitas tributárias decorrentes da transferência constitucional do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/07/2025 a 19/07/2026, sem reajuste.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 159/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/07/2025 a 19/07/2026.
VALOR: R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2427.339040-1.500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

60.696.157/0001-25	60.741.094/0001-81	60.757.581/0001-32
60.724.265/0001-64	60.753.556/0001-80	60.758.192/0001-21
60.727.256/0001-27	60.756.851/0001-90	60.758.317/0001-13
60.736.906/0001-09	60.757.372/0001-99	-

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000031478-4	LEO RICARDO DA SILVA	445885	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000013225-2	MARIO ALEJANDRO SANCHEZ GUTIERREZ	1011713	ART. 2º, I e II LC 972/23	MULTA 100 UFMs
25.0.000039702-7	CHEIK CONVENIÊNCIAS	380579	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000038097-3

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.
PATROCINADO: CAMILA THORMANN FARINA ME, com sede a Avenida Padre Cacique, número 2893, bairro Cristal, sala 1054, Município Porto Alegre - RS, CEP 90810- 240, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.606/0001-30.
CONTRATO SECON: 95408/2025.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3911-004312-33.90.39.99-1.500.001.001.
OBJETO: Contrato de patrocínio do Evento 2ª edição *Design Week* Poa 2025, que acontecerá nos dias 17 a 24 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: da assinatura do Contrato até 24 de maio de 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 203/2025.
BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14,133/2021.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

BRIQUE DA REDENÇÃO – ARTESANATO
PROCESSO 25.0.000045648-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados em concorrer para preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas existentes no Brique da Redenção, realizado aos domingos na Av. José Bonifácio, Porto Alegre, para o segmento de Artesanato, conforme Lei nº 7.054/1992, Decreto Municipal nº 10.738/1993 e Instruções Normativas nº 003/1994 e nº 004/2003, consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto deste Edital a seleção de candidatos à ocupação de 28 (vinte e oito) vagas para expositores no Brique da Redenção, realizado aos domingos, na Avenida José Bonifácio em Porto Alegre, que tem por finalidade atender à demanda do comércio de expositores no Município de Porto Alegre, cujo funcionamento do local dar-se-á em conformidade com a legislação supracitada, para a comercialização de mercadorias com origem e procedência ao artesanato.

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 Os interessados deverão realizar a inscrição pelo formulário *online* no seguinte endereço: https://forms.gle/CWPj1bpnWMMCaANZ9 das 08h do dia 19 de maio de 2025 até as 00h (meia noite) do dia 06 de junho de 2025. Quem não tiver condições de acessar o formulário *online*, poderá se inscrever do dia 19 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025 das 15h às 16h30min, no endereço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, localizada na Travessa São José, nº 455.

2.2 Documentação para inscrição:

I. Carteira de Identidade (ou outro documento de identidade com foto);

II. Carteira de Artesão da FGTAS (atualizada), protocolo emitido pela Casa do Artesão contendo número de registro ou Carteira Nacional do Artesão (Programa Nacional do Artesanato).

III. Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração).

2.3 Cada artesão poderá se inscrever somente com uma matéria-prima, que é o material básico, geralmente em estado natural ou pouco processado, utilizado para a produção de objetos artesanais, por exemplo, madeira, tecido, metal, fios, etc.

2.4 A documentação entregue em local ou horário diferentes não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A seleção pública será realizada no dia 12 de junho de 2025 com início às 11h, no Centro Humanístico Vida, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

3.2 A comissão de seleção para os artesãos do segmento de artesanato do Brique da Redenção será composta por 07 (sete) avaliadores artesãos, membros da Comissão Deliberativa do Brique da Redenção – Artesanato e dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE.

3.3 Caso não seja possível o comparecimento dos 07 membros da comissão, fica estabelecido um mínimo de 3 membros para viabilizar a seleção e os que não comparecerem deverão justificar sua ausência.

3.4 É vedada a participação na presente seleção de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos integrantes da comissão de seleção.

3.5 Os critérios de avaliação serão os elencados abaixo:

I. Criatividade (critério subjetivo, que consiste na capacidade de criar ou inventar coisas novas);

II. Ineditismo (trabalho que não possua nenhum representante de atividade artesanal de mesma natureza na feira ou em pouca quantidade);

III. Elaboração Técnica (domínio do “como fazer” por parte do artesão, domínio da técnica e do acabamento, por exemplo, na costura, modelagem, pintura, corte, etc.

IV. Não serão avaliadas as técnicas de fundição, matrizaria, modelagem com forma, serigrafia e montagem.

3.6 Atribuição das notas aos artesãos:

I. A cada critério, conforme item 3.4 (Criatividade, Ineditismo e Elaboração Técnica) será creditado uma nota de 01 a 10, somando-se as notas de todos os avaliadores e dividindo-se pelo número de 09 (nove);

II. A nota final do artesão será a média alcançada de todas as notas, sendo necessário para ser classificado que a média seja igual ou superior a 07 (sete);

III. Dentro do critério ineditismo será efetuado antecipadamente um levantamento de todas as matérias primas e produtos existentes na feira, gerando-se então uma tabela com notas fixas neste critério para cada matéria-prima;

IV. A aprovação final está condicionada a uma visita da Comissão Deliberativa do Brique da Redenção – segmento Artesanato, ao atelier ou oficina do artesão, que tem o propósito de confirmar a condição de artesão e que ele produz seu próprio artesanato. Será efetuada somente aos candidatos pré-aprovados;

3.7 Montagem das mesas no local da seleção:

I. O material deverá ser montado das 09h às 11h (este horário deverá ser rigorosamente obedecido), sendo que logo em seguida será iniciado o processo de avaliação. A retirada dos materiais será das 16h às 17h (dependendo do número de participantes na seleção, este horário poderá ser adiantado, reduzido ou ampliado, a critério dos avaliadores);

II. O candidato deverá levar mesa ou outro equipamento adequado para exposição do seu trabalho, com metragem máxima de 1,50m x 0,90m, para expor o material a ser avaliado;

III. O material a ser avaliado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor, como etiqueta, carimbo, selo, cartão, fotos, assinaturas e, quando a identificação já integrar o trabalho. A mesma deverá ser coberta (com fita crepe, por exemplo);
IV. O candidato deverá efetuar a montagem das mesas e aguardar junto as mesmas, evitando a circulação no ambiente, até que todos se retirem do local de seleção juntos, às 11h; devendo retornar para retirada dos trabalhos no horário acima citado ou informado no local;
V. A SMDETE não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;
VI. É expressamente proibido aos candidatos tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto da seleção durante a realização da mesma;
3.8 A divulgação do resultado parcial será publicada no Diário Oficial (DOPA) no dia 19 de junho de 2025. Após este dia, fica aberto o prazo de recursos por 07 dias úteis.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O critério de seleção será estabelecido em ordem decrescente, da maior para menor pontuação a ser atribuída na seleção.
4.2 Em caso de empate entre os classificados, fica estabelecido que será realizado sorteio para desempate.
4.3 Fica estabelecido que os locais a serem ocupados pelos expositores selecionados serão por ordem de classificação.
4.4 Em caso de haver mais classificados que a quantidade de vagas, estes ficarão como suplentes até o próximo Edital, com a finalidade de substituição das vagas que vierem a desocupar, obedecendo à ordem de classificação.
4.5 O resultado será registrado em ata pela Comissão de Seleção.
4.6 Caso o aprovado não assuma o seu box na feira no prazo de 60 dias, será declarada a vacância e proceder-se-á na convocação dos remanescentes para a ocupação das vagas, obedecendo à ordem de classificação.
4.7 Os selecionados poderão se instalar no Brique da Redenção somente após o cumprimento de todas as etapas contidas neste Edital de chamamento público.
4.8 Transcorrido o prazo para recurso (07 dias) ou decididos aqueles eventualmente interpostos, a classificação final será homologada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA a partir do dia 02 de julho de 2025.
4.9 Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail artesanato@portoalegre.rs.gov.br

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.
5.2 As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não contrariem o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da seleção.
5.3 É facultada à SMDETE, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo de seleção.
5.4 Não serão fornecidas respostas ou informações verbalmente, durante o processo de seleção, devendo o interessado manifestar-se somente através do meio eletrônico, a seguir: *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br.
5.5 Com relação à transferência de prazos ou datas, tal medida será divulgada mediante publicação no DOPA e na página oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, da mesma forma que os julgamentos.
5.6 A participação dos inscritos nesse Edital implica em concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do mesmo, e das cláusulas já estabelecidas.
5.7 Os resultados serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, *online*, e na página da PMPA, podendo ser consultados no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/dopa.
5.8 O interessado é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta seleção.
5.9 A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação.
5.10 A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela secretaria, se os dados existirem em outro documento.
5.11 A SMDETE reserva-se no direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados.
5.12 É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do *site*

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital.
5.13 Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000037068-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89019/2024.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95387/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.482.840/0001-38.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e supervisor.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R$ 5,00 (cinco reais); Essa alteração acarretará uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R$ 297,48 (duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).
MODALIDADE: PE 300/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/04/2024 a 11/04/2026.
VALOR: R$ 139.035,75 (cento e trinta e nove mil trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.339037-1.500001001.
BASE LEGAL: Art. 40, XI e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000043585-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ronei Sorgetz, CPF 590.XXX.XXX-34, através do Ofício 040/2025, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025700. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000048398-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, Espólio de Adelaide Lima de Oliveira, CPF n° 811.XXX.XXX-97, acerca da Decisão Administrativa nº 167/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 2021300288. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000061793-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, Mauro de Matos, CPF n° 653.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 168/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 2020301900. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000041860-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Adelmo da Silva Boardmam Filho, CPF n° 825.XXX.XXX-49, acerca da Decisão Administrativa nº 204/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025316. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000061749-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Eloísa Lopes da Silva, CPF n° 580.XXX.XXX -87, acerca da Decisão Administrativa nº 166/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 10238995. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000018525-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Paulo Vilmar dos Santos, CPF n° 099.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 214/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 2020300211. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000045545-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Valdes Ferreira Medeiros, CPF n° 357.xxx.xxx-91, acerca da Decisão Administrativa nº 171/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 2375,6200 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024071. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.010755.15.2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Dirceu Costa, CPF 806.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 185/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 121690, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 039/2025, para que comprove a

reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.005369.16.9.00000, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119377, fundamentada na Decisão Administrativa nº 655/2015 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Fará Gerenciamento de Negócios Ltda – CNPJ nº 05821404/0001-60.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000114145-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301044, fundamentada na Decisão Administrativa nº 137/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a José Enio da Rosa, CPF n° 176.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 002.081042.11.6.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.
CNPJ: 92.190.503/0001-95.
CONTRATO: 48560.
RETIFICA: XVII Aditivo registrado no SECON-PGM sob o nº 76463/2021 publicação feita na Segunda-feira, 03 de janeiro de 2022, Edição 6668.
OBJETO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 3 e 4.
OBJETO DO TERMO RETIFICAÇÃO: registro nº 95421/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO - Onde se lê: 1.1 – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL CONCEDIDO A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-

FINANCEIRO DECORRENTE DO AUMENTO EXPRESSIVO DOS INSUMOS ASFÁLTICOS O valor total obtido a título de reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, somando-se os valores descritos nas Cláusulas Segunda e Terceira deste termo aditivo, perfaz o valor de R$ 715.513,77 (setecentos e quinze mil quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos), referentes a produtos derivados de petróleo. Leia-se: 1.1– CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL CONCEDIDO A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DO AUMENTO EXPRESSIVO DOS INSUMOS ASFÁLTICOS O valor total obtido a título de reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, conforme resta demonstrado na Planilha de Cálculo das Correções - 1º Período R$ 686.881,01 (19568106) + Planilha de Cálculo das Correções - 2º Período R$ 258.551,76 (19568158), perfaz o valor de R$ 945.432,77 (novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), referentes a produtos derivados de petróleo. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram retificadas por este Termo.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 28/04/2025.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081042.11.6.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, d, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 002.081010.12.5.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.

CNPJ: 92.190.503/0001-95.

CONTRATO: 50574/2012.

RETIFICA: XI Aditivo registrado no SECON-PGM sob o nº 76397/2021 publicação feita na Terça-feira, 21 de dezembro de 2021, Edição 6662.

OBJETO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 1 e 2.

OBJETO DO TERMO RETIFICAÇÃO: registro nº 95420/2025. Onde se lê: 1.1 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE A FATOS OCORRIDOS NA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO MUNICIPAL 008/2020 Com base na Ordem de Serviço Municipal 008/2020 e Art. 65, II, d, da Lei de Licitações o valor do reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Primeira deste termo aditivo, referente a fatos ocorridos na vigência da Ordem de Serviço Municipal 08/2020, perfaz o total de R$ 66.889,29 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), referentes a produtos derivados de petróleo. Leia-se: 1.1 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE A FATOS OCORRIDOS NA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO MUNICIPAL 008/2020 Com base na Ordem de Serviço Municipal 008/2020 e Art. 65, II, d, da Lei de Licitações o valor do reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Primeira deste termo aditivo, referente a fatos ocorridos na vigência da Ordem de Serviço Municipal 08/2020, perfaz o total de R$ 86.956,08 (oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), referentes a produtos derivados de petróleo. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram retificadas por este Termo.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 15/04/2025.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.081010.12.5.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000011123-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: R.C.A. ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ n.º 27.995.449/0001-93.
CONTRATO: 90823/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para execução de obra de Recuperação Estrutural da ponte Ramiro Barcelos, localizada na Avenida Ipiranga, no Município de Porto Alegre/RS, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, constante no Documento SEI nº (28291110).
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO I: Registro 95447/2025 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO 1.1. A contar de 23/04/2025, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.4 do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos serviços. 1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 07/01/2025 até 05/07/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 33440757. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 3.1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 113.306,58 (cento e treze mil trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), o que equivale 14,55% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo qualitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 32906043. 3.2. O percentual de acréscimo acumulado é de 14,55% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL 4.1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 892.306,58 (oitocentos e noventa e dois mil trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo que R$ 362.620,85 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) referem-se à mão de obra, R$ 512.402,41 (quinhentos e doze mil quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos) referem-se ao emprego de material, R$ 17.283,32 (dezessete mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) referem-se a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 32906043. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL 5.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste termo aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 5.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.
VIGÊNCIA: 20/10/2025.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 892.306,58 (oitocentos e noventa e dois mil trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701.1020.449051-1.500001001.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 012/2024.
BASE LEGAL: Art. 111 e art. 124, I, "a" e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 95411/2025
PROCESSO 23.0.000057854-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 18.931.103/0001-30.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82888/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2819.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato poderá ser formalizado posteriormente, através de apostilamento. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, o valor de R$ 176.511,71 (cento e setenta e seis mil quinhentos e onze reais e setenta e um centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.
VALOR: R$ 176.511,71 (cento e setenta e seis mil quinhentos e onze reais e setenta e um centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 712/2022.
VIGÊNCIA: 18/05/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601 - 4093 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.04.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO COM O MUNICÍPIO
PROCESSOS 23.0.000001927-5/24.0.000139551-0

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 84124/2023.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Assoc. das Creches Beneficentes do RS, CNPJ nº 90.264.268/0001-23.
OBJETO: Execução de Projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - COMUI.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por meio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal do Idoso, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no TERMO DE PARCERIA Nº 84124/2023 (SEI 23.0.000001927-5), em razão dos fatos e informações constantes no processo de monitoramento de prestação de contas nº 24.0.000139551-0, considerando que a Organização da Sociedade Civil, apesar de notificada, conforme documento(s) de notificação administrativa nº 28420613, notificação de intenção de aplicação de sanção nº 29060431, notificação administrativa nº 31147455, notificação administrativa nº 31341993, notificação de intenção de aplicação de sanção nº 31774449 e sanção de advertência permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação da gestora da parceria demandante no documento SEI nº 32849749 e SEI nº 33548877. NOTIFICA Organização da Sociedade Civil sobre a intenção da aplicação da sanção de Suspensão Temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou Contrato com órgãos do Munícipio, nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito a Av. João

Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora de Parcerias FUMID.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 22.0.000100434-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87714/2023.
TERMO ADITIVO IV REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95196/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memoriais Descritivos para reformas gerais em edificações, que somam aproximadamente 1.070m², situadas dentro do Centro de Comunidade Vila Ingá – CEVI (Rua Papa Pio XII, 129/135 – Passo das Pedras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditamento do Contrato por mais 02 (dois) meses a contar de 29 de março de 2024, Conforme CLÁUSULA SEGUNDA , ITEM 2.1, do Contrato 87714/2023.
VIGÊNCIA: 29/03/2025 a 28/05/2025.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 44/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2025.
VALOR: R$ 50.214,46 (cinquenta mil duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1821-449051800000-0001.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, VI, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, a Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, a Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, RETIFICA o Título da publicação, Protocolo 527699, publicada em 02/04/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7488, onde lê-se EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, modificar para JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a divulgação onde torna público a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000144689-0, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade: União de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ 90.299.116/0001-66, para o fim de repasse do valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 307, destinando-se à criação de espaço de convivência entre usuários no pátio ao fundo da OSC, onde serão realizadas atividades recreativas com os usuários através de jogos de tabuleiro. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000023139-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: CULLIGAN LATAM LTDA, CNPJ nº 31.861.323/0001-01.
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Purificadores de água e mais 20 (vinte) Filtros compatíveis com os mesmos, para suprir às necessidades dos 10 Conselhos Tutelares, gerenciados pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.
VALOR: R$ 10.185,60 (dez mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 163/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 44.90.52.12 e 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.30.21.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 21.978/202, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000041437-1

ADOTANTE: ESPAÇO ECOPOLIS CAFÉ LTDA, CPNJ 41.435.193/0001-90.
OBJETO: Adoção da PRAÇA FAMILIA IMIGRANTE, localizada na rua Riachuelo nº 994, bairro Centro Histórico.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 24.0.000104304-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna público o Cancelamento do Termo de Adoção discriminado a seguir:
ADOTANTE: TALO - SERVIÇOS DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.
EFEITOS: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município CANCELA a adoção parcial do Canteiro Central da Av. A. J. Renner, entre a Av. Farrapos e a Rua Dona Teodora, com base nos documentos e informações constantes no Processo 24.0.000104304-4.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104618-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE UNIÃO VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71399 - L.1152-D PGMCD Nº 1401 - SC/1423.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 98 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Espaço do Saber, em prédio público, situado na Rua Millo Raffin, nº 79, no Bairro Mario Quintana, CEP 91240-075, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 95211/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Amplia-se a oferta de vagas de 98 (noventa e oito) para 133 (cento e trinta e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, de segunda-feira a sextas-feiras, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Espaço do Saber. Ajusta-se o valor de repasse e inclui-se valor para equipagem.
VIGÊNCIA: O período de execução é a contar de 08/05/2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR: Valor mensal de R$ 151.300,80 (cento e cinquenta e um mil trezentos reais e oitenta centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 133 (cento e trinta e três vagas) vagas e valor de R$ 39.816,00 (trinta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais) em parcela única referente a cota de equipagem.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43 1.500.001.000 - 01502 002917 44.50.42 1.500.001.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104770-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ.
CONTRATO REGISTRADO: 71243 - L.1151-D PGMCD Nº 1245 - SC/1267.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 79 (setenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Construindo o Amanhã - Vila Jardim, situada na Rua Barão de

Bagé, nº 317, Bairro Vila Jardim, CEP 91330-570, na Cidade de Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 95293/2025.
VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 31/12/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71243 - L.1151-D PGMCD Nº 1245 - SC/1267 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a OSC – INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS.
"A contar da assinatura deste Termo Aditivo, fica estabelecido novo Plano de Trabalho, doc. SEI 33559384, como parte integrante e indissociável ao Termo de Colaboração.
Segue anexo a este Termo Aditivo, o Plano de Aplicação e Recursos, doc. SEI 33578210 e PAR Equipagem, doc. SEI 33483341.".
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 88.732,80 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 78 vagas, até a data da Ordem de Início referente a ampliação das metas de que trata este instrumento. O Município irá repassar o valor extra *per capita* de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.001001 00.33.50.43.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104573-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL RESGATANDO MAIS UM.
CONTRATO REGISTRADO: 71431 - L.1152-D - PGMCD Nº 1433 - SC/1455.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 125 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Amor e Graça, em prédio público, situado na Rua Argemiro Ogando Correa, nº 150, no Bairro Serraria, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 95065/2025.
VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 31/12/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71431 - L.1152-D - PGMCD Nº 1433 - SC/1455 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL RESGATANDO MAIS UM COM O OBJETIVO DE AMPLIAR AS VAGAS OFERECIDAS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR E GRAÇA.
" A contar da assinatura deste Termo Aditivo, fica estabelecido novo Plano de Trabalho, doc. SEI 33559384, como parte integrante e indissociável ao Termo de Colaboração.
Segue anexo a este Termo Aditivo, o Plano de Aplicação e Recursos, doc. SEI 33578210 e PAR Equipagem, doc. SEI 33483341.".
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 106.840,00 (cento e seis mil oitocentos e quarenta reais), relativo ao atendimento de 125 (cento e vinte cinco) vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R$ R$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024 até a Ordem de Início referente a ampliação das metas de que trata este instrumento. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R$ 12.820,80 (doze mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das

atividades escolares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.001001 00.33.50.43.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 25.0.000051219-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Contrato nº 95134/2025, divulgado no DOPA do dia 12 de maio de 2025, Protocolo nº 552742, Edição nº 7513, a fim de corrigir o número de Processo informado, conforme acima informado.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: Claudia Aracy Machado ME.
CONTRATO REGISTRADO: 95134/2025.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 37 (trinta e sete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Construir ZS, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua José Alves de Castro, nº 40, anexo nº 30, bairro Vila Nova, na Cidade de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: O valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encmainhada pela Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO SEI: Onde se lê: PROCESSO 25.0.000027021-3, leia-se: PROCESSO SEI 25.0.000051219-5.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143064-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 242/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas

Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
242	R$ 60.000,00	24.0.000143064-1

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000057877-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 95383/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade 214/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.
OBJETO: Apresentação musical de Rodrigo Almada e banda com 01h de duração no dia 18 de maio de 2025, a partir das 15h na Av. Beira Rio, 1016, Bairro Lami, Porto Alegre.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1003.2493.339039.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000031263-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95388/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Amigos da Memória do Hospital Psiquiátrico São Pedro (AMeHSP).
CNPJ 06.285.540/0001-45.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Testemunhos de Arte e Loucura: o Acervo Histórico da Oficina de Criatividade do Hospital Psiquiátrico São Pedro.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/05/2025 a 15/05/2026.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335043-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031260-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95347/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: 26.427.400 Gabriel Dias Martins.
CNPJ: 26.427.400/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural “O Mundo das Coisas”.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/05/2025 a 15/05/2026.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031261-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95345/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: 12.269.150 Bruno Silva Borne.
CNPJ 12.269.150/0001-84.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural “Ou, o Silêncio”.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/05/2025 a 15/05/2026.

VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143393-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.404/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Kinder Centro de Integração da Criança Especial.
CNPJ: 01.284.707/0001-30.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: a modernização tecnológica e equipamentos físicos e de apoio, para atendimento da área da saúde, em especial do espaço da fisioterapia, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 075/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 067/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 14 de maio de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal 13.019/2014.
VALOR: O repasse do valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso.
FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.500.001.000 44.50.42.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143704-2

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto Brasileiro de Saude, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto Brasileiro de Saude, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
460/2025	215/2025	R$ 31.642,00	24.0.000143704-2

Porto Alegre,13 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143399-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.324/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.
CNPJ: 94.594.629/0001-50.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recurso ao Instituto do Câncer Infantil para aprimoramento da área enfermagem para assistência de crianças e adolescentes em cuidados paliativos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 078/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 171/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de maio de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso.
FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.5.00.001001 33.50.43.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143455-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.372/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto de Estudos e Incentivos a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECHRS.
CNPJ: 44.420.926/0001-01.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente Instrumento tem por objeto repasse ao INOVATECH-RS para investimento compra de material permanente com benefícios para pacientes e usuários da área da saúde,conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 135/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 193/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 13 de maio de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso.
FONTE DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.5.00.001001 44.50.42.
BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Juarez José Pereira.
PROCESSO SEI 25.10.000001529-9.
CONTRATO 25.10.000001529-9.
OBJETO: Prestação de serviços de carimbos.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 5.345,95.
PRAZO: 13 meses, a contar da assinatura do Contrato.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2025
PROCESSO 25.10.000003983-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2025 – **PROCESSO 25.10.000003983-0** – Registro de Preços para futura aquisição de materiais para serralheria (ferro).
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de maio de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2025 – PROCESSO 25.10.000004375-6 – Impressora etiquetas com código barras.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de maio de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio Drena-POA.
PROCESSO SEI 21.10.000003117-9.
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000003117-9.
OBJETO: prorrogação de prazo de 28/06/2025 até 27/06/2027 em Contrato de elaboração de projetos básicos e executivo de micro e macrodrenagem e reservatório de amortecimento no Município de Porto Alegre.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025
PROCESSO 25.10.000002539-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Reagentes e padrões para uso em laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 11, 13, 14, 15, 16 E 23.
EMPRESA: ALURETEC COMÉRCIO LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 12.303,90.

ITENS 02, 10, 12, 18, 20, 21 E 22.

EMPRESA: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 13.132,35.

ITENS 03 E 04.
EMPRESA: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 411,08.

ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 17 E 19.
EMPRESA: XCAL CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 3.444,00.

ITENS 26 E 27.
EMPRESA: CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 9.999.90.

ITEM 28: CANCELADO.

ITENS 24, 25 E 29: FRACASSADOS

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025
PROCESSO 25.10.000003032-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferramentas diversas.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 05, 09, 16, 19.
EMPRESA: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 5.373,30.

ITENS 03, 08.
EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 1.426,50.

ITENS 04, 06, 07, 12, 13, 15.
EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 2.264,70.

ITENS 10, 17, 18.
EMPRESA: GRN CONECTIVIDADE LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 1.560,00.

ITEM 11.
EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 50,40.

ITEM 14.
EMPRESA: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA – ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 245,90.

A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025
PROCESSO 25.10.000002158-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Equipamentos Segurança.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.14.000002489-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80669/2022.
APOSTILAMENTO REGISTRADO DEMHAB: 001/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB.
CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.
CNPJ: 33.265.766/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículo com Motorista.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual de acordo com as cláusulas quinta, item 5.2 e quinta, passando de R$ 6.537,08 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos), para 6.863,87 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), IPCA de 4,999030%, a partir de 30/11/2024 a 01/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: a contar de 25/12/2024.
VALOR: R$ 82.366,44 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000001775-9

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB: 116/2025.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: ARP TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo (lote 01), do tipo representação com 05 (cinco) lugares, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 522/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 87.596,28 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).
CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTEAMENTO VILA SANTA ROSA
PROCESSO 21.14.000000248-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com Sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu a REURB-S titulatória, instaurado por meio do Ato n. 01/2025, Edital nº 002/2025, para regularização da Vila Santa Rosa, implantado pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB. O empreendimento abrange matrículas do Registro de Imóveis da 6ª Zona RI desta Capital.
Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:
I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: VILA SANTA ROSA.
II - HISTÓRICO: A Vila Santa Rosa é um dos loteamentos populares promovidos pela Municipalidade, mais antigos de Porto Alegre. Foi através do DEC. 707 de 1953 que a área foi declarada de utilidade pública de interesse social. O exame histórico da área permite identificar duas formas de ocupação. O reassentamento e a invasão. No início da década de 60 tem início a ocupação através do reassentamento, promovido pelo DEMHAB, de famílias ocupantes de áreas pertencentes ao Município ou ao Departamento em processo de urbanização e/ou regularização. Os primeiros reassentamentos na Vila Santa Rosa, foram destinados ás famílias oriundas da área denominada Ilhota (bairro Menino Deus) e aquelas localizadas ao longo do Arroio Dilúvio, cerca de 1200 famílias, removidas para implantação da avenida Ipiranga. Embora a ocupação da área para uso residencial tenha sido iniciada em 1961, há registros de que em 1962 a infraestrutura instalada no loteamento não era suficiente para atender os assentados e receber mais 400 moradores provenientes da Vila Ilhota. Na sua origem o projeto possuía 38 quadras com lotes residenciais, cinco praças e uma quadra destinada à escola. Na década de 90, uma área destinada à praça, localizada entre as ruas Jacy Barcellos de Oliveira e a rua Rosa Maria Malheiros, foi invadida para fins de moradia. Em 1992, o DEMHAB realizou o levantamento topográfico desta ocupação que serviu de base para este Projeto de Regularização. A área da quadra reservada inicialmente à Escola foi reduzida à metade, tendo sido destinada ao uso residencial, a metade restante. Outras duas quadras projetadas inicialmente como praças também tiveram seus usos alterados: uma convertida para uso residencial e outra parcialmente cedida para instalação de equipamentos públicos de Creche e

Posto Policial, restando três áreas para uso exclusivo como praça. O Loteamento JARDIM VILA NOVA trata-se de uma área pertencente ao DEMHAB onde a partir de 1979 começou através de politicas publicas de habitação a oferecer unidades habitacionais a interessados em adquirir casas, que inicialmente foram financiadas pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), tendo preferencia pessoas de baixa renda moradores de barracos e de cortiços, as obras para construção das primeiras unidades iniciaram em 1972 com desmatamento, terraplanagem e drenagem.
III – LOCALIZAÇÃO: Bairro Vila Santa Rosa, nesta Capital.
IV – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.
V – INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA – O núcleo urbano informal foi implantado pelo DEMHAB, com aprovação e registros cabíveis à época, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.
VI – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA COM A RESPECTIVA MATRÍCULA: trata-se de REURB-S que já possui matrículas abertas, segue, portanto, listagem relativa à atribuição das titulações através do registro das unidades do loteamento em nome dos adquirentes.
VII - A LISTAGEM COM O NOME DOS OCUPANTES: no presente caso, como a grande maioria dos moradores adquiriu o lote do DEMHAB através de Contrato de compra e venda e quitou com suas obrigações, o formato adotado para titulação dos moradores será o do art. 52, parágrafo único da Lei 13.465/17: “Art. 52. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas. Parágrafo único. Para os atuais ocupantes das unidades imobiliárias objeto da Reurb, os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título hábil para a aquisição da propriedade, quando acompanhados da prova de quitação das obrigações do adquirente, e serão registrados nas matrículas das unidades imobiliárias correspondentes, resultantes da regularização fundiária. Ressalva, entretanto, que serão utilizadas outras modalidades de titulação, pois nem todos os moradores adquiriram o lote por contrato de compra e venda. O direito dos moradores se constituíram de diferentes formas.
VIII - O objetivo desta REURB-S, então, é registrar as unidades do núcleo urbano informal em nome dos adquirentes que efetivaram a quitação de suas obrigações contratuais, razão pela qual requer que o título aquisitivo a ser registrado sejam os contratos de promessa de compra e venda ou outros apontados na listagem relativa às titulações. A fim de otimizar os atos de registro perante esta r. Serventia, requer que seja adotado o mesmo procedimento utilizado no caso de registro de legitimação fundiária, ou seja, seja considerado o contrato padrão e a indicação de quem deve ser titulado através da emissão do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO. Sob inteira responsabilidade do Município e do DEMHAB, devem ser titulados os adquirentes que constam na listagem anexa, beneficiários do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO, momento em que DECLARA que os contratos originais estão devidamente arquivados e subscritos por seus beneficiários, tudo na forma prevista no art. 698, § 3º da CNRR:
“Art. 698. (...) 3º - caso a listagem da CRF ou a listagem complementar reconheça direito real não derivado de legitimação fundiária ou de posse, o Ente Público promotor da regularização deverá apresentar a minuta do instrumento-padrão indicativo do direito real constituído, declarando possuir os originais arquivados e subscritos por seus beneficiários.” IX- Consigna, novamente, que poderão ser apresentados outros títulos aquisitivos, inclusive legitimação fundiária, conforme for a documentação apresentada pelos moradores.

CERTIFICA, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme informações constantes no SEI.

CERTIFICA, ainda que a presente REURB-S é titulatória.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.
Os lotes destinados a Equipamentos Públicos – Escolas, Praças, Creches, as que ainda não foram tituladas, serão titulados em tempo oportuno no nome do Município de Porto Alegre.
Devem acompanhar a CRF os seguintes documentos:

1. Ato de instauração da REURB-S;
2. Editais dando publicidade da decisão que instaurou a REURB-S e emitiu a CRF;
3. Listagem com os nomes dos beneficiários, sendo esta a primeira lista, depois serão enviadas as complementares, consignando que todos cumpriram com os requisitos legais para reconhecimento do seu direito;

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553537_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 016/2025
LOTEAMENTO VILA SANTA ROSA
PROCESSO 21.14.000000248-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 1ª Lista de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Nova Santa Rosa dos beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.
NOME: Vila Nova Santa Rosa.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO VILA SANTA ROSA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553539_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 020/2025
LOTEAMENTO JARDIM VILA NOVA.
PROCESSO 21.14.000000280-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 2ª Lista do Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Jardim Vila Nova, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.
NOME: Loteamento Jardim Vila Nova.
Primeira Lista de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Jardim Vila Nova.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO JARDIM VILA NOVA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553540_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 015/2025
CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU
PROCESSO 21.14.000000306-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 10ª Lista Complementar de beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.
NOME: CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU.
ENDEREÇO: Rua dos Maias, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO. Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO GUAPURUVU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553546_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 017/2025
VILA SANTO AGOSTINHO
PROCESSO 21.14.000000288-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 5ª Lista de Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Santo Agostinho, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.
NOME: VILA SANTO AGOSTINHO.
ENDEREÇO: AV. Bernardino Silveira de Amorim, Vila Santo Agostinho - Porto Alegre.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO SANTO AGOSTINHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553547_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 018/2025
LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I
PROCESSO 21.14.000000480-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 8ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.
NOME: Loteamento Passo das Pedras I.
Sétima Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Anexo - LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO PASSO DAS PEDRAS I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553549_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 019/2025
VILA SÃO GABRIEL
PROCESSO 21.14.000000276-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 6ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila São Gabriel, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.
NOME: VILA SÃO GABRIEL.
ENDEREÇO: Rua Coronel Massot, nº 808, Vila São Gabriel, Porto Alegre.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO SÃO GABRIEL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5637_ce_553554_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 011/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL
PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N.º 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos processos abaixo elencados.
Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.
O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
19.17.000003951-0	2019300619	Lei Complementar 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. II, § único.	ANTÔNIO CÉSAR MARQUETTI	XX.XXX.700-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 180 UFMs.
		Lei Complementar 728/14, Art. 17,			

20.17.000003444-0	2020302236	Inc. I, § 2º, Art. 48 e Art. 52, incisos II e III.	JOSÉ CARLOS BELATO	XX.XXX.630-XX	Baixa do Auto de Infração por pagamento da dívida.
21.17.000000463-6	2021300024	Lei Complementar 728/14, Art. 37, Inc. II e III, § 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. II, § único.	ERMIN MARCOLINO FERNANDEZ	XX.XXX.230-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 360 UFMs.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021

PROCESSO 21.17.000000857-7

REGISTRO 1229.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA., CNPJ nº 02.468.897/0001-08.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 006/2021 (13999129), referente ao serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado 006/2021 (13999129), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 17/05/2025 a 16/05/2026.
VALOR: O valor anual permanece em R$ 59.105,28.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.
ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato Registrado 006/2021.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 002/2025

PROCESSO 24.17.000003400-0

REGISTRO 1227.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.
CONTRATADO: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - CNPJ 03.505.185/0001-84.
OBJETO: Indenização à empresa CRVR - Riograndense de Valorização de Resíduos S/A de valor atinente ao excedente de pesagem, em relação ao contratado no Contrato Registrado nº 021/2023 - 22968218.
PAGAMENTO: Através deste Termo de Indenização será efetuado o pagamento de R$ 2.033.327,55 (dois milhões trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 505001 2907 33903940 1.753.540.000.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Cívil.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL 010/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL
PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br ou por *WhatsApp* (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
18.17.000004759-2	105135	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, caput, § 2º, Art. 19, Inc. I, parágrafo único, Art. 48 e Art. 52, incisos II e III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE PLAZA RESIDENCE	04.450.700/0001-20	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
19.17.000000240-3	101810	Lei Complementar 728/14, Art. 13, Inc. II, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc III, § único.	TIAGO GUERRIERI SANTOS	07.543.369/0003-51	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
21.17.000003902-2	2022300003	Lei Complementar 728/14, Art. 44º, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	MARTALENA MARTINS DA COSTA	XX.XXX.700-XX	Baixa do Auto de Infração por pagamento da dívida.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 002 AO CONTRATO 013/2021
PROCESSO 21.17.000000989-1

REGISTRO 1228.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA., CNPJ 92.314.079/0001-43.
OBJETO: Constitui objeto deste APOSTILAMENTO, o REAJUSTE do Contrato 013/2021 (15265698), firmado com a empresa TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA., conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato e torna

sem efeito o Apostilamento nº 001 o Contrato 013/2021 - REGISTRO 1220 (33531084).

REAJUSTE: Através deste Apostilamento fica REAJUSTADO o valor do CONTRATO 013/2021 (15265698) com base na apuração dos períodos abaixo: No período de 01/09/2021 a 31/08/2022, o Contrato sofre um acréscimo no percentual de 15,69330%, com incidência a partir de 01/09/2022, de acordo com o ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - TERRAPLANAGEM, apurado pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), em conformidade com a Cláusula Terceira do Termo Aditivo 001 ao Contrato 013/2021 (20435783), passando o valor do Contrato de R$ 47.278,71/mês para R$ 54.698,30/mês, conforme consta *e-mail* Solicitação DDF (33688771). Na composição do preço do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R$ 57,12 (cinquenta e sete reais e doze centavos) por hora trabalhada, equivalente a 62,66% do valor, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 2110/2022. Após o reajuste, o valor anual do contrato de R$ 567.344,62 (quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) passa a ser R$ 656.379,72 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)". No período de 01/09/2022 a 31/08/2023, o Contrato sofre uma redução no percentual de - 4,33580%, com incidência a partir de 01/09/2023, de acordo com o ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - TERRAPLANAGEM, apurado pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), em conformidade com a Cláusula Terceira do Termo Aditivo 1 ao Contrato 013/2021 (20435783), passando o valor do contrato de R$ 54.698,31/mês para R$ 52.326,70 /mês, conforme consta no Despacho 32749149. Após o reajuste, o valor anual do contrato de R$ 656.379,72 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) passa a ser de R$ 627.920,40 (seiscentos e vinte e sete mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos). Na composição do preço do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R$ 54,65 (cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) por hora trabalhada, equivalente a 62,66% do valor, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 2110/2022. No período de 01/09/2023 a 31/08/2024 - o Contrato sofre um acréscimo no percentual de 4,99760%, com incidência a partir de 01/09/2024, de acordo com o ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - TERRAPLANAGEM, apurado pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), em conformidade com a Cláusula Terceira do Termo Aditivo 1 ao Contrato 013/2021 (20435783), passando o valor do Contrato de R$ 52.326,70/mês para R$ 54.941,77/mês, conforme consta no Despacho 32749149. Na composição do preço do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R$ 57,38 (cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) por hora trabalhada, equivalente a 62,66% do valor, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 2110/2022.

VALOR: Após o reajuste, o valor anual do Contrato passa a ser de R$ 659.301,35 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.11-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 260/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025

PROCESSO 25.16.000012411-3

OBJETO: Aquisição de suporte para *banner*.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 16h do dia 19/05/2025.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 29/05/2025.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO PARCIAL DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de Cavalete de Sinalização de Trânsito, obtidos através do Pregão Eletrônico 005/2025, Processo nº 25.16.000009909-7, com o prazo de validade de 01 (um) ano:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2025 - AQUISIÇÃO DE CAVALETES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
FORNECEDOR: LICITAPRO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 55.589.237/0001-41				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Cavalete de Sinalização de Trânsito	3.750 unidades	R$ 41,90	R$ 157.125,00
2	Cavalete de Sinalização de Trânsito	1.250 unidades	R$ 41,90	R$ 52.375,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R$ 209.500,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br